



Santos
Cidade Educadora



UNESCO
Santos

United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization

Designated
UNESCO Creative City
in 2015



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXX • Nº 7306 • Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	22
GESTÃO	23
PROCURADORIA GERAL.....	34
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	43
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	45

EDUCAÇÃO	45
SAÚDE	46
CET	46
CAPEP	49
CÂMARA.....	50
COMISSÃO	50
CONSELHOS	50



MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE SANTOS-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA xxx

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL - LIQUIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018 REPUBLICAÇÃO

Consolidado

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)												Total (Últimos 12 Meses) (a)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	MÊS/ANO 1/2018	MÊS/ANO 2/2018	MÊS/ANO 3/2018	MÊS/ANO 4/2018	MÊS/ANO 5/2018	MÊS/ANO 6/2018	MÊS/ANO 7/2018	MÊS/ANO 8/2018	MÊS/ANO 9/2018	MÊS/ANO 10/2018	MÊS/ANO 11/2018	MÊS/ANO 12/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	134.056.348,84	109.551.032,86	108.957.659,49	112.972.424,36	112.065.959,78	112.394.079,00	137.852.209,85	121.598.441,31	99.886.275,94	111.984.008,17	102.557.055,47	172.766.709,88	1.436.642.204,95	3.575.973,07
Pessoal Ativo	104.855.150,55	77.289.806,11	77.176.065,54	81.370.331,55	80.104.737,04	81.665.216,77	104.291.123,24	92.263.844,29	70.079.576,85	81.956.817,89	73.032.564,36	110.876.130,30	1.034.961.364,49	2.959.070,79
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	76.434.859,85	57.542.588,85	58.108.311,47	61.738.895,96	60.262.211,34	61.860.116,17	80.540.243,88	62.832.860,83	60.360.240,52	61.865.430,10	61.413.293,71	77.679.455,45	780.638.508,13	2.845.302,09
Obrigações Patronais	28.420.290,70	19.747.217,26	19.067.754,07	19.631.435,59	19.842.525,70	19.805.100,60	23.750.879,36	29.430.983,46	9.719.336,33	20.091.387,79	11.619.270,65	33.196.674,85	254.322.856,36	113.768,70
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	29.201.198,29	32.261.226,75	31.781.593,95	31.602.092,81	31.961.222,74	30.728.862,23	33.561.086,61	29.334.597,02	29.806.699,09	30.027.190,28	29.524.491,11	61.890.579,58	401.680.840,46	616.902,28
Aposentadorias, Reserva e Reformas	20.799.131,15	21.231.544,08	23.939.108,30	23.595.751,42	22.992.573,70	23.511.191,71	27.323.146,26	22.907.932,77	23.015.483,25	23.217.100,60	23.078.644,91	35.948.833,23	291.560.441,38	131.282,23
Pensões	5.612.632,64	5.616.124,45	6.794.795,23	6.169.489,49	6.009.650,60	5.710.369,13	6.151.810,12	5.614.825,21	5.649.708,03	5.616.599,91	5.642.639,27	8.566.238,21	73.154.882,29	426.124,64
Outros Benefícios Previdenciários	2.789.434,50	5.413.558,22	1.047.690,42	1.836.851,90	2.958.998,44	1.507.301,39	86.130,23	811.839,04	1.141.507,81	1.193.489,77	803.206,93	17.375.508,14	36.965.516,79	59.495,41
Outras despesas de pessoal decorrentes de cont ratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	29.201.198,29	32.261.226,75	31.781.593,95	31.601.517,73	31.961.027,02	30.728.862,23	33.560.990,56	29.334.147,24	29.806.699,09	30.027.190,28	29.524.491,11	61.890.579,58	401.679.523,83	316.218,91
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da aouaração	2.215.106,13	5.054.220,77	920.216,66	1.716.446,29	2.790.529,04	1.430.110,65	35.248,62	713.744,05	1.051.990,50	1.107.813,52	750.565,04	17.332.314,01	35.118.305,28	2.600,22
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da aouaração	574.328,37	359.306,38	127.441,41	120.405,61	168.405,98	77.170,66	50.881,61	98.094,99	89.517,31	85.676,25	52.641,89	43.194,13	1.847.064,59	54.895,19
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	26.411.763,79	26.847.699,60	30.733.935,88	29.764.665,83	29.002.092,00	29.221.580,92	33.474.860,33	28.522.308,20	28.665.191,28	28.833.700,51	28.721.284,18	44.515.071,44	364.714.153,96	258.723,50
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	104.855.150,55	77.289.806,11	77.176.065,54	81.370.906,63	80.104.932,76	81.665.216,77	104.291.219,29	92.264.294,07	70.079.576,85	81.956.817,89	73.032.564,36	110.876.130,30	1.034.962.681,12	3.259.754,16

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.309.772.924,95	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	2.309.772.924,95	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.038.222.435,28	44,95
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.247.277.379,47	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.184.913.510,50	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.122.549.641,53	48,60



MUNICÍPIO DE MUNICIPIO DE SANTOS-SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 3º QUADRIMESTRE de 2018
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: DEZEMBRO / 2018 REPUBLICAÇÃO
 Consolidado

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	410.674.578,26	442.501.032,54	430.829.009,25	443.534.376,97
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	117.204.976,37	119.656.947,21	119.660.191,99	133.968.164,34
Empréstimos	103.627.783,54	106.284.748,42	110.741.379,31	124.998.118,40
Internos	37.559.745,46	41.692.597,27	46.149.228,16	51.125.397,41
Externos	66.068.038,08	64.592.151,15	64.592.151,15	73.872.720,99
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	13.577.192,83	13.372.198,79	8.918.812,68	8.970.045,94
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	9.243.380,97	9.038.386,93	8.830.569,70	8.970.045,94
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	88.242,98	88.242,98	88.242,98	0,00
Com Instituição Não financeira	4.245.568,88	4.245.568,88	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	130.122,52	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	293.339.479,37	322.844.085,33	311.168.817,26	309.566.212,63
DEDUÇÕES (II)	172.916.279,63	134.354.511,26	210.310.402,46	236.234.278,75
Disponibilidade de Caixa ¹	74.166.349,98	32.613.293,78	103.947.217,53	126.264.957,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	147.419.913,91	211.685.425,05	241.741.012,39	264.060.229,11
(-) Restos a Pagar Processados	73.253.563,93	179.072.131,27	137.793.794,86	137.795.271,38
Demais Haveres Financeiros	98.749.929,65	101.741.217,48	106.363.184,93	109.969.321,02
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	237.758.298,63	308.146.521,28	220.518.606,79	207.300.098,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.117.305.715,33	2.155.792.343,82	2.216.381.044,12	2.309.772.924,95
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	19,40	20,53	19,44	19,22
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	11,23	14,29	9,95	8,97
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	2.540.766.858,40	2.586.950.812,58	2.659.657.252,94	2.769.355.494,91
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.286.690.172,56	2.328.255.731,33	2.393.691.527,65	2.492.419.945,42

OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	581.236,51	581.236,51	581.236,51
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) 2	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	223.701.398,73	75.082.189,06	154.260.307,13	247.858.053,21
RP NÃO-PROCESSADOS	60.199.616,66	127.522.268,83	94.829.592,24	57.973.022,04
ANT ECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: PRODATA INFORMATICA LTDA, MUNICÍPIO DE MUNICIPIO DE SANTOS-SP em 21/02/2019 12:07



MUNICÍPIO DE MUNICIPIO DE SANTOS-SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2018 REPUBLICAÇÃO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referencia	Até Quadrimestre de referencia
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	6.728.500,07	17.034.455,99
Interna	6.728.500,07	17.034.455,99
Empréstimos	6.728.500,07	17.034.455,99
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	6.728.500,07	17.034.455,99

APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.309.772.924,95	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	17.034.455,99	0,74
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	369.563.667,99	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	332.607.301,19	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	161.684.104,75	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referencia	Até Quadrimestre de referencia
Parcelamentos de Dívidas	-1.692,04	8.917.120,64
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	86.550,94	8.917.120,64
FGTS	-88.242,98	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, MUNICÍPIO DE MUNICIPIO DE SANTOS-SP em 20/02/2019 - 16:18:22^{8ª} Edição



MUNICÍPIO DE SANTOS-SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: DEZEMBRO/2018 REPUBLICAÇÃO
GESTÃO: Consolidado

Anexo 6 LRF, art . 48 -

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	2.309.772.924,95
Receita Corrente líquida Ajustada	2.309.772.924,95

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.038.222.435,28	44,95
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	1.247.277.379,47	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	1.184.913.510,50	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	1.122.549.641,53	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	207.300.098,22	8,97
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.771.727.509,94	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	508.150.043,49	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	17.034.455,99	0,74
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	369.563.667,99	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	161.684.104,75	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	98.327.401,27	-57.661.467,08

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, MUNICÍPIO DE SANTOS-SP em 21/02/2019 - 14:11:35 8ª Edição

MONICA CARVALHO SANTOS

CHEFE DA SECONT
159.173.488-63

RONALDO VIZINE SANTIAGO

CHEFE DO DECONFI
084.597.498-00

MAURÍCIO LUÍS FRANCO

SECRETARIO DE FINANÇAS
334.210.729-49

PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL
259.583.698-59

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas até o Bim. (j)	Inscrito em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bim	Até Bim (f)		No Bim	Até Bim (h)			
DESPESAS DE CAPITAL	178.363.992,89	310.290.572,02	-72.494.963,53	126.822.570,71	183.468.001,31	26.994.335,60	79.623.222,75	230.667.349,27	70.823.934,68	47.199.347,96
INVESTIMENTOS	152.503.992,89	283.131.057,79	-70.441.903,32	106.289.428,89	176.841.628,90	23.368.273,35	59.090.080,93	224.040.976,86	50.401.450,10	47.199.347,96
INVERÇÕES FINANCEIRAS	5.013.000,00	18.438.139,00	1.210.657,24	11.813.767,65	6.624.371,35	2.654.597,24	11.813.767,65	6.624.371,35	11.703.110,41	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20.847.000,00	8.721.375,23	-3.263.717,45	8.719.374,17	2.001,06	971.465,01	8.719.374,17	2.001,06	8.719.374,17	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	84.897.000,00	42.462.000,00	0,00	0,00	42.462.000,00	0,00	0,00	42.462.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	380.220.000,00	327.516.181,86	21.405.525,74	317.290.634,27	10.225.547,59	53.957.084,88	317.109.045,10	10.407.136,76	311.146.216,38	181.589,17
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.663.551.000,00	2.935.345.838,47	106.546.581,12	2.627.813.190,22	307.532.648,25	505.388.282,67	2.526.596.852,48	408.748.985,99	2.352.275.593,54	101.216.337,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	2.663.551.000,00	2.935.345.838,47	106.546.581,12	2.627.813.190,22	307.532.648,25	505.388.282,67	2.526.596.852,48	408.748.985,99	2.352.275.593,54	101.216.337,74
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.564.043,74	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.663.551.000,00	2.935.345.838,47	106.546.581,12	2.627.813.190,22	307.532.648,25	505.388.282,67	2.857.160.896,22	408.748.985,99	2.352.275.593,54	101.216.337,74
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra-Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (I)	312.210.000,00	344.269.049,26	57.509.850,22	16,70	324.573.350,25	94,28	19.695.699,01
RECEITAS CORRENTES	312.210.000,00	344.269.049,26	57.509.850,22	16,70	324.573.350,25	94,28	19.695.699,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	309.578.000,00	341.630.736,68	57.054.210,75	16,70	321.935.037,67	94,23	19.695.699,01
Contribuições Sociais	309.578.000,00	341.630.736,68	57.054.210,75	16,70	321.935.037,67	94,23	19.695.699,01
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra-Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.632.000,00	2.638.312,58	455.639,47	17,27	2.638.312,58	100,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.632.000,00	2.638.312,58	455.639,47	17,27	2.638.312,58	100,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	312.210.000,00	344.269.049,26	57.509.850,22	16,70	324.573.350,25	94,28	19.695.699,01

Despesas Intra-Orçamentária	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas até o Bim. (j)	Inscrito em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bim	Até Bim (f)		No Bim	Até Bim (h)			
DESPEAS (VIII)	380.220.000,00	327.516.181,86	21.405.525,74	317.290.634,27	10.225.547,59	53.957.084,88	317.109.045,10	10.407.136,76	311.146.216,38	181.589,17
DESPEAS CORRENTES	374.821.000,00	321.929.681,86	21.364.498,43	311.705.106,96	10.224.574,90	53.029.011,07	311.620.444,24	10.309.237,62	305.657.615,52	84.662,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	319.013.000,00	271.726.784,04	20.465.294,02	262.168.727,13	9.558.056,91	46.260.360,89	262.084.064,62	9.642.719,42	256.121.235,90	84.662,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.652.000,00	3.036.175,42	245.056,32	3.035.231,74	943,68	539.991,28	3.035.231,53	943,89	3.035.231,53	0,21
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	53.156.000,00	47.166.722,40	654.148,09	46.501.148,09	665.574,31	6.228.658,90	46.501.148,09	665.574,31	46.501.148,09	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS DE CAPITAL	5.399.000,00	5.586.500,00	41.027,31	5.585.527,31	972,69	928.073,81	5.488.600,86	97.899,14	5.488.600,86	96.926,45
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.399.000,00	5.586.500,00	41.027,31	5.585.527,31	972,69	928.073,81	5.488.600,86	97.899,14	5.488.600,86	96.926,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPEAS (X) = (VIII + IX)	380.220.000,00	327.516.181,86	21.405.525,74	317.290.634,27	10.225.547,59	53.957.084,88	317.109.045,10	10.407.136,76	311.146.216,38	181.589,17

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, MUNICÍPIO DE SANTOS-SP em 20/02/2019 - 08:23:05 8ª Edição



MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE SANTOS-SP
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DO 6º BIMESTRE DE 2018 REPUBLICAÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Data Consulta: DEZEMBRO/2018

Consolidado

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo (c) = (a - b)	Despesa Liquidada			Saldo (e) = (a - d)	Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bim (b)	% (b/Total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total)		
DESPEAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	2.283.331.000,00	2.607.829.656,61	85.141.055,38	2.310.522.555,95	87,93	297.307.100,66	451.431.197,79	2.209.487.807,38	87,45	398.341.849,23	101.034.748,57
LEGISLATIVA	63.884.000,00	63.884.000,00	6.509.645,07	41.641.429,14	1,58	22.242.570,86	5.952.512,81	39.137.293,66	1,55	24.746.706,34	2.504.135,48
ACAO LEGISLATIVA	63.884.000,00	63.884.000,00	6.509.645,07	41.641.429,14	1,58	22.242.570,86	5.952.512,81	39.137.293,66	1,55	24.746.706,34	2.504.135,48
ADMINISTRACAO	427.551.622,46	478.403.753,99	24.585.000,53	468.639.388,20	17,83	9.764.365,79	91.919.924,29	444.854.940,19	17,61	33.548.813,80	23.784.448,01
ADMINISTRACAO GERAL	413.606.622,46	464.081.520,19	23.748.898,73	454.317.999,02	17,29	9.763.521,17	89723119,50	432.154.527,73	17,10	31.926.992,46	22.163.471,29
COMUNICACAO SOCIAL	13.335.000,00	12.902.680,00	486.548,00	12.901.835,38	0,49	844,62	1852556,89	11.302.663,91	0,45	1.600.016,09	1.599.171,47
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	610.000,00	1.419.553,80	349.553,80	1.419.553,80	0,05	0,00	344247,90	1.397.748,55	0,06	21.805,25	21.805,25
SEGURANCA PUBLICA	3.662.690,47	3.815.401,49	663.965,65	3.753.668,07	0,14	61.733,42	259.270,47	2.738.638,50	0,11	1.076.762,99	1.015.029,57
POLICIAMENTO	3.617.690,47	3.780.203,49	660.778,65	3.718.470,43	0,14	61.733,06	245559,83	2.703.440,86	0,11	1.076.762,63	1.015.029,57
DEFESA CIVIL	45.000,00	35.198,00	3.187,00	35.197,64	0,00	0,36	13710,64	35.197,64	0,00	0,36	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	51.386.870,47	62.694.149,65	7.140.909,25	60.614.203,96	2,31	2.079.945,69	11.608.323,84	58.023.026,89	2,30	4.671.122,76	2.591.177,07
ADMINISTRACAO GERAL	33.230.000,00	43.400.588,79	6.542.103,95	42.125.291,28	1,60	1.275.297,51	8474561,25	41.311.110,44	1,64	2.089.478,35	814.180,84
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.888.000,00	1.859.456,20	24.115,60	1.859.455,68	0,07	0,52	312296,77	1.766.884,11	0,07	92.572,09	92.571,57
ASSISTENCIA COMUNITARIA	16.268.870,47	17.434.104,66	574.689,70	16.629.457,00	0,63	804.647,66	2821465,82	14.945.032,34	0,59	2.489.072,32	1.684.424,66
PREVIDENCIA SOCIAL	336.102.000,00	376.502.000,00	1.932.628,36	370.021.282,31	14,08	6.480.717,69	73.656.675,65	369.717.729,12	14,63	6.784.270,88	303.553,19
ADMINISTRACAO GERAL	10.880.000,00	10.880.000,00	-226.012,24	4.893.937,59	0,19	5.986.062,41	395846,79	4.849.107,90	0,19	6.030.892,10	44.829,69
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	325.222.000,00	365.622.000,00	2.158.640,60	365.127.344,72	13,89	494.655,28	73260828,86	364.868.621,22	14,44	753.378,78	258.723,50
SAUDE	538.502.665,45	566.575.640,16	19.114.297,58	520.272.126,89	19,80	46.303.513,27	75.894.624,07	499.029.077,84	19,75	67.546.562,32	21.243.049,05
ADMINISTRACAO GERAL	43.254.798,37	39.426.143,86	-618.902,67	37.976.961,27	1,45	1.449.182,59	4914628,54	36.223.490,29	1,43	3.202.653,57	1.753.470,98
ATENCAO BASICA	84.707.931,46	88.541.492,02	1.352.917,78	76.916.299,43	2,93	11.625.192,59	10110791,32	74.976.649,47	2,97	13.564.842,55	1.939.649,96
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	377.280.745,15	406.018.802,95	20.404.654,17	375.634.837,32	14,29	30.383.965,63	57850110,16	359.492.054,93	14,23	46.526.748,02	16.142.782,39
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	6.274.000,00	7.146.176,00	834.445,01	6.719.697,20	0,26	426.478,80	387348,09	5.908.427,39	0,23	1.237.748,61	811.269,81
VIGILANCIA SANITARIA	320.000,00	316.300,00	118.561,82	164.726,27	0,01	151.573,73	8059,49	36.936,72	0,00	279.363,28	127.789,55
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	26.665.190,47	25.126.725,33	-2.977.378,53	22.859.605,40	0,87	2.267.119,93	2623686,47	22.391.519,04	0,89	2.735.206,29	468.086,36
EDUCACAO	364.000.690,47	496.397.717,58	54.680.575,29	488.365.199,08	18,58	8.032.518,50	94.108.038,71	478.469.419,91	18,94	17.928.297,67	9.895.779,17
ALIMENTACAO E NUTRICAO	11.001.000,00	14.821.971,85	410.701,83	14.265.682,97	0,54	556.288,88	1089575,04	12.196.686,22	0,48	2.625.285,63	2.068.996,75
ENSINO FUNDAMENTAL	204.269.700,00	267.915.036,26	33.178.587,71	263.758.318,33	10,04	4.156.717,93	50837855,00	259.029.526,57	10,25	8.885.509,69	4.728.791,76
EDUCACAO INFANTIL	139.466.990,47	193.955.753,96	21.144.570,75	190.636.590,31	7,25	3.319.163,65	39020470,53	187.557.113,10	7,42	6.398.640,86	3.079.477,21
EDUCACAO ESPECIAL	9.263.000,00	19.704.955,51	-53.285,00	19.704.607,47	0,75	348,04	3160138,14	19.686.094,02	0,78	18.861,49	18.513,45
CULTURA	6.655.010,47	11.409.715,17	1.498.687,73	10.592.429,24	0,40	817.285,93	2.158.979,06	9.053.236,00	0,36	2.356.479,17	1.539.193,24

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo (c) = (a - b)	Despesa Liquidada			Saldo (e) = (a - d)	Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bim (b)	% (b/Total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total)		
PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	1.925.000,00	2.196.500,00	164.704,67	2.155.807,03	0,08	40.692,97	391282,89	2.032.347,54	0,08	164.152,46	123.459,49
DIFUSAO CULTURAL	4.730.010,47	9.213.215,17	1.333.983,06	8.436.622,21	0,32	776.592,96	1767696,17	7.020.888,46	0,28	2.192.326,71	1.415.733,75
DIREITOS DA CIDADANIA	2.347.190,47	2.827.067,15	225.177,70	2.027.503,30	0,08	799.563,85	469.819,49	1.715.005,77	0,07	1.112.061,38	312.497,53
ASSISTENCIA AO IDOSO	55.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	910.000,00	1.286.143,00	12.561,38	763.749,91	0,03	522.393,09	213621,24	739.028,81	0,03	547.114,19	24.721,10
DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	1.382.190,47	1.490.924,15	212.616,32	1.263.753,39	0,05	227.170,76	256198,25	975.976,96	0,04	514.947,19	287.776,43
URBANISMO	241.449.142,84	358.353.064,91	-62.971.586,64	229.344.995,63	8,73	129.008.069,28	49.971.070,34	194.654.596,32	7,70	163.698.468,59	34.690.399,31
INFRA-ESTRUTURA URBANA	69.297.000,00	115.737.560,24	-68.092.583,44	23.813.450,65	0,91	91.924.109,59	7483102,07	17.569.932,72	0,70	98.167.627,52	6.243.517,93
SERVICOS URBANOS	54.924.142,84	57.008.930,25	2.268.566,11	55.432.488,47	2,11	1.576.441,78	8964606,01	48.188.259,01	1,91	8.820.671,24	7.244.229,46
CONTROLE AMBIENTAL	93.628.000,00	119.445.115,00	17.516.637,00	119.164.637,00	4,53	280.478,00	30592517,89	117.839.090,42	4,66	1.606.024,58	1.325.546,58
TURISMO	23.600.000,00	66.161.459,42	-14.664.206,31	30.934.419,51	1,18	35.227.039,91	2930844,37	11.057.314,17	0,44	55.104.145,25	19.877.105,34
HABITACAO	37.302.000,00	41.270.751,21	2.257.600,00	17.692.000,00	0,67	23.578.751,21	2.917.800,00	17.692.000,00	0,70	23.578.751,21	0,00
HABITACAO URBANA	37.302.000,00	41.270.751,21	2.257.600,00	17.692.000,00	0,67	23.578.751,21	2.917.800,00	17.692.000,00	0,70	23.578.751,21	0,00
SANEAMENTO	1.000,00	1.007.153,12	26.400,00	115.800,00	0,00	891.353,12	0,00	0,00	0,00	1.007.153,12	115.800,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	1.000,00	1.007.153,12	26.400,00	115.800,00	0,00	891.353,12	0,00	0,00	0,00	1.007.153,12	115.800,00
GESTAO AMBIENTAL	9.507.356,48	15.185.158,93	1.182.016,14	12.765.614,13	0,49	2.419.544,80	1.754.966,14	10.595.655,26	0,42	4.589.503,67	2.169.958,87
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2.000,00	29.500,00	0,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	500,00	500,00
CONTROLE AMBIENTAL	9.505.356,48	15.155.658,93	1.182.016,14	12.736.114,13	0,48	2.419.544,80	1754966,14	10.566.655,26	0,42	4.589.003,67	2.169.458,87
CIENCIA E TECNOLOGIA	895.000,00	1.300.622,06	41.338,33	1.081.399,07	0,04	219.222,99	187.262,13	1.038.154,51	0,04	262.467,55	43.244,56
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	895.000,00	1.300.622,06	41.338,33	1.081.399,07	0,04	219.222,99	187262,13	1.038.154,51	0,04	262.467,55	43.244,56
COMERCIO E SERVICOS	3.578.379,95	4.114.291,83	-93.464,48	3.657.982,75	0,14	456.309,08	42.699,39	3.558.711,02	0,14	555.580,81	99.271,73
TURISMO	3.578.379,95	4.114.291,83	-93.464,48	3.657.982,75	0,14	456.309,08	42699,39	3.558.711,02	0,14	555.580,81	99.271,73
DESPORTO E LAZER	7.894.380,47	8.044.151,92	609.413,46	7.186.548,53	0,27	857.603,39	1.590.357,79	6.619.602,75	0,26	1.424.549,17	566.945,78
DESPORTO DE RENDIMENTO	4.282.000,00	4.423.950,65	183.925,08	4.241.249,15	0,16	182.701,50	771707,49	4.241.249,15	0,17	182.701,50	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	3.612.380,47	3.620.201,27	425.488,38	2.945.299,38	0,11	674.901,89	818650,30	2.378.353,60	0,09	1.241.847,67	566.945,78
ENCARGOS ESPECIAIS	103.714.000,00	73.583.017,44	27.738.451,41	72.750.985,65	2,77	832.031,79	38.938.873,61	72.590.719,64	2,87	992.297,80	160.266,01
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	10.415.000,00	601.205,00	-698.795,46	601.204,54	0,02	0,46	84039,05	601.204,54	0,02	0,46	0,00
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	24.115.000,00	6.462.776,00	-8.183.225,09	6.462.774,91	0,25	1,09	1250158,24	6.462.774,91	0,26	1,09	0,00
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	4.150.000,00	5.019.340,49	0,00	5.019.340,49	0,19	0,00	0,00	4.971.767,09	0,20	47.573,40	47.573,40
TRANSFERENCIAS	210.000,00	336.900,00	0,00	336.249,00	0,01	651,00	55595,75	336.249,00	0,01	651,00	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	64.824.000,00	61.162.795,95	36.620.471,96	60.331.416,71	2,30	831.379,24	37549080,57	60.218.724,10	2,38	944.071,85	112.692,61

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo (c) = (a - b)	Despesa Liquidada			Saldo (e) = (a - d)	Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bim (b)	% (b/Total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total)		
RESERVA DE CONTINGENCIA	84.897.000,00	42.462.000,00	0,00	0,00	0,00	42.462.000,00	0,00	0,00	0,00	42.462.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	83.897.000,00	42.447.000,00	0,00	0,00	0,00	42.447.000,00	0,00	0,00	0,00	42.447.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINENCIA	1.000.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	380.220.000,00	327.516.181,86	21.405.525,74	317.290.634,27	12,07	10.225.547,59	53.957.084,88	317.109.045,10	12,55	10.407.136,76	181.589,17
Total Geral (I + II)	2.663.551.000,00	2.935.345.838,47	106.546.581,12	2.627.813.190,22	100,00	307.532.648,25	505.388.282,67	2.526.596.852,48	100,00	408.748.985,99	101.216.337,74

Despesas Intra	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo (c) = (a - b)	Despesa Liquidada			Saldo (e) = (a - d)	Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bim (b)	% (b/Total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total)		
LEGISLATIVA	24.000.000,00	24.000.000,00	2.908.166,04	15.808.832,54	0,60	8.191.167,46	2.908.166,04	15.808.832,54	0,63	8.191.167,46	0,00
ACAO LEGISLATIVA	24.000.000,00	24.000.000,00	2.908.166,04	15.808.832,54	0,60	8.191.167,46	2908166,04	15.808.832,54	0,63	8.191.167,46	0,00
ADMINISTRACAO	159.684.000,00	124.959.134,17	11.029,23	124.929.029,23	4,75	30.104,94	21.755.670,57	124.857.909,95	4,94	101.224,22	71.119,28
ADMINISTRACAO GERAL	159.684.000,00	124.959.134,17	11.029,23	124.929.029,23	4,75	30.104,94	21755670,57	124.857.909,95	4,94	101.224,22	71.119,28
ASSISTENCIA SOCIAL	4.971.000,00	5.974.000,00	773.924,81	5.891.924,81	0,22	82.075,19	953.424,40	5.878.381,68	0,23	95.618,32	13.543,13
ADMINISTRACAO GERAL	4.971.000,00	5.974.000,00	773.924,81	5.891.924,81	0,22	82.075,19	953424,40	5.878.381,68	0,23	95.618,32	13.543,13
PREVIDENCIA SOCIAL	300.000,00	300.000,00	-56.114,97	164.885,03	0,01	135.114,97	39.725,09	164.885,03	0,01	135.114,97	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	300.000,00	300.000,00	-56.114,97	164.885,03	0,01	135.114,97	39725,09	164.885,03	0,01	135.114,97	0,00
SAUDE	39.908.000,00	46.478.243,32	5.765.566,84	46.343.591,26	1,76	134.652,06	7.333.391,27	46.343.591,26	1,83	134.652,06	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	4.408.000,00	4.390.742,28	-41.490,29	4.366.509,71	0,17	24.232,57	696086,86	4.366.509,71	0,17	24.232,57	0,00
ATENCAO BASICA	9.200.000,00	11.757.651,78	1.844.576,83	11.714.601,25	0,45	43.050,53	1972752,86	11.714.601,25	0,46	43.050,53	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	22.700.000,00	26.478.030,96	3.736.367,04	26.436.367,04	1,01	41.663,92	4112999,48	26.436.367,04	1,05	41.663,92	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.600.000,00	3.851.818,30	226.113,26	3.826.113,26	0,15	25.705,04	551552,07	3.826.113,26	0,15	25.705,04	0,00
EDUCACAO	143.015.000,00	116.972.097,43	11.732.234,66	115.322.651,09	4,39	1.649.446,34	19.454.201,34	115.322.650,99	4,56	1.649.446,44	0,10
ENSINO FUNDAMENTAL	61.333.000,00	79.348.681,00	13.406.949,56	79.169.949,56	3,01	178.731,44	13621209,51	79.169.949,56	3,13	178.731,44	0,00
EDUCACAO INFANTIL	81.682.000,00	37.623.416,43	-1.674.714,90	36.152.701,53	1,38	1.470.714,90	5832991,83	36.152.701,43	1,43	1.470.715,00	0,10
CULTURA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

Despesas Intra	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo (c) = (a - b)	Despesa Liquidada			Saldo (e) = (a - d)	Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bim (b)	% (b/Total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total)		
CIENCIA E TECNOLOGIA	20.000,00	21.400,00	-70,26	21.329,74	0,00	70,26	3.500,36	21.329,74	0,00	70,26	0,00
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	20.000,00	21.400,00	-70,26	21.329,74	0,00	70,26	3500,36	21.329,74	0,00	70,26	0,00
DESPORTO E LAZER	270.000,00	187.631,52	-15.294,24	187.631,52	0,01	0,00	40.940,72	187.631,52	0,01	0,00	0,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	270.000,00	187.631,52	-15.294,24	187.631,52	0,01	0,00	40940,72	187.631,52	0,01	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	8.051.000,00	8.622.675,42	286.083,63	8.620.759,05	0,33	1.916,37	1.468.065,09	8.523.832,39	0,34	98.843,03	96.926,66
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	8.051.000,00	8.622.675,42	286.083,63	8.620.759,05	0,33	1.916,37	1468065,09	8.523.832,39	0,34	98.843,03	96.926,66
Total	380.220.000,00	327.516.181,86	21.405.525,74	317.290.634,27	12,07	10.225.547,59	53.957.084,88	317.109.045,10	12,55	10.407.136,76	181.589,17

Fonte: PRODATA INFORMÁTICA LTDA, MUNICÍPIO DE MUNICIPIO DE SANTOS-SP em 20/02/2019 - 08:56:43 8ª Edição



MUNICÍPIO DE MUNICIPIO DE SANTOS-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 6º BIMESTRE de 2018 REPUBLICAÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: DEZEMBRO/2018
Consolidado

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2018
	MÊS/ANO 1/2018	MÊS/ANO 2/2018	MÊS/ANO 3/2018	MÊS/ANO 4/2018	MÊS/ANO 5/2018	MÊS/ANO 6/2018	MÊS/ANO 7/2018	MÊS/ANO 8/2018	MÊS/ANO 9/2018	MÊS/ANO 10/2018	MÊS/ANO 11/2018	MÊS/ANO 12/2018		
RECEITAS CORRENTES(I)	357.170.534,86	185.899.553,65	185.189.241,62	160.839.026,31	193.691.368,58	181.908.560,61	229.098.634,48	199.475.085,48	225.760.802,92	203.982.241,99	181.935.112,84	231.517.002,22	2.536.467.165,56	2.783.331.849,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	201.973.120,32	85.202.784,71	85.404.674,53	88.848.472,71	98.970.644,08	99.793.791,13	108.714.557,54	122.093.589,02	145.531.241,34	116.230.192,62	105.870.151,67	123.288.667,71	1.381.921.887,38	1.358.172.178,47
IPTU	111.974.453,63	27.895.741,99	28.946.949,49	28.821.389,42	28.844.922,66	29.541.009,75	29.729.985,51	43.372.263,90	64.460.883,88	34.126.682,15	30.614.135,54	32.706.613,33	491.035.031,25	459.871.370,46
ISS	43.130.365,62	39.007.717,57	37.153.140,76	39.865.861,27	50.323.167,67	50.898.528,26	58.450.187,15	57.062.123,73	60.535.163,51	60.052.082,83	55.295.886,08	59.637.512,39	611.411.736,84	609.187.729,67
ITBI	4.653.692,09	3.920.706,67	5.017.513,85	5.103.807,78	5.557.593,77	4.729.204,92	5.222.770,13	5.339.778,88	4.710.925,29	5.894.670,46	5.418.574,47	10.329.500,07	65.898.738,38	65.791.100,90
IRRF	11.629.932,67	7.676.251,17	7.865.698,92	8.827.871,42	8.531.050,19	8.626.861,79	8.676.865,11	8.752.247,56	8.736.717,87	9.464.246,64	8.331.843,13	13.492.407,26	110.611.993,73	112.715.443,95
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.584.676,31	6.702.367,31	6.421.371,51	6.229.542,82	5.713.909,79	5.998.186,41	6.634.749,64	7.567.174,95	7.087.550,79	6.692.510,54	6.209.712,45	7.122.634,66	102.964.387,18	110.606.533,49
Contribuições	16.665.051,71	12.360.252,91	11.827.279,31	11.791.220,89	12.216.429,77	11.909.265,86	12.004.376,46	11.900.572,02	12.015.847,52	11.866.341,26	12.081.963,53	13.165.225,75	149.803.826,99	151.578.308,07
Receita Patrimonial	27.239.568,35	7.654.408,65	12.179.422,49	4.116.000,46	3.236.017,01	1.359.543,08	33.400.877,49	3.336.722,20	1.092.840,31	1.125.139,04	1.068.657,26	3.638.931,55	99.448.127,89	121.669.317,05
Rendimentos de Aplicação Financeira	27.234.250,35	7.287.187,32	12.174.895,70	3.743.880,94	3.212.087,13	964.913,08	3.466.612,74	2.550.398,46	1.089.528,73	1.120.140,17	673.316,03	3.631.125,25	67.148.335,90	88.286.838,86
Outras Receitas Patrimoniais	5.318,00	367.221,33	4.526,79	372.119,52	23.929,88	394.630,00	29.934.264,75	786.323,74	3.311,58	4.998,87	395.341,23	7.806,30	32.299.791,99	33.382.478,19
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	835,96	1.254,67	919,80	876,82	923,41	719,52	771,28	918,06	915,94	692,94	571,54	461,52	9.861,46	21.066,34
Transferências Correntes	110.095.530,32	80.327.276,97	75.101.280,64	55.689.980,09	78.460.120,81	68.319.616,58	73.801.933,30	61.249.293,42	63.422.988,53	73.593.041,83	61.398.136,87	85.270.987,87	886.730.187,23	1.131.808.712,76
Cota-Parte do FPM	5.487.925,96	7.174.435,58	9.916.004,78	19.449,05	6.216.422,15	5.821.383,72	6.705.983,99	4.987.870,40	3.761.855,67	4.273.443,63	5.367.953,48	9.393.955,02	69.126.683,43	74.351.000,00
Cota-Parte do ICMS	29.664.282,48	21.485.756,16	18.406.865,30	22.110.257,42	33.977.325,68	22.489.473,36	29.490.331,89	22.316.464,73	24.785.642,95	30.309.655,36	22.314.022,08	26.566.604,85	303.556.682,26	315.991.000,00
Cota-Parte do IPVA	36.277.400,41	16.511.868,70	13.880.200,45	4.067.054,78	3.377.046,01	3.591.050,54	3.061.031,69	3.358.777,40	3.531.963,70	2.641.659,86	2.532.449,33	4.215.032,39	97.045.535,26	99.562.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	18,64	138,51	0,00	378,32	131,92	15.025,51	18.748,91	710,52	4.251,46	39.403,79	39.403,79
Transferências da LC 87/1996	108.754,99	108.754,99	108.754,99	108.754,99	108.754,99	108.754,99	108.754,99	108.754,99	108.754,99	108.754,99	108.754,99	108.754,99	1.305.059,88	1.344.000,00
Transferências da LC 61/1989	240.633,01	222.121,35	178.610,17	192.193,57	207.161,53	203.866,00	184.648,48	205.981,91	185.542,73	220.199,00	197.178,19	209.267,12	2.447.403,06	2.447.403,06
Transferências do FUNDEB	18.905.097,92	12.562.414,24	12.782.729,14	8.602.133,91	15.983.344,51	11.013.689,17	13.777.848,62	10.769.262,36	11.636.582,97	14.109.198,13	10.203.335,53	13.082.688,07	153.428.324,57	153.428.324,57
Outras Transferências Correntes	19.411.435,55	22.261.925,95	20.188.115,81	20.590.117,73	18.589.927,43	25.091.398,80	20.472.955,32	19.502.049,71	19.397.620,01	21.911.381,95	20.673.732,75	31.690.433,97	259.781.094,98	484.645.581,34
Outras Receitas Correntes	1.196.428,20	353.575,74	675.664,85	392.475,34	807.233,50	525.624,44	1.176.118,41	893.990,76	3.696.969,28	1.166.834,30	1.515.631,97	6.152.727,82	18.553.274,61	20.082.266,78
DEDUÇÕES(II)	29.723.656,65	19.804.430,02	18.663.247,99	15.286.407,26	19.602.975,11	16.545.956,66	18.130.398,86	16.716.186,38	17.204.420,46	18.093.064,87	16.652.824,21	20.270.672,14	226.694.240,61	233.462.840,58
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	15.206.207,15	10.703.842,73	10.160.804,23	9.986.861,54	10.500.138,19	10.103.050,99	10.406.256,54	10.356.492,44	10.467.060,92	10.417.787,29	10.508.128,62	11.512.752,32	130.329.382,96	132.103.864,04
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	165.582,36	0,00	76.356,69	0,00	325.467,22	0,00	364.366,19	164.801,44	259.602,51	160.785,33	546.971,82	610.042,98	2.673.976,54	2.673.976,54
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	14.351.867,14	9.100.587,29	8.426.087,07	5.299.545,72	8.777.369,70	6.442.905,67	7.359.776,13	6.194.892,50	6.477.757,03	7.514.492,25	5.597.723,77	8.147.876,84	99.690.881,11	98.685.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	327.446.878,21	166.095.123,63	166.525.993,63	145.552.619,05	174.088.393,47	165.362.603,95	210.968.235,62	182.758.899,10	208.556.382,46	185.889.177,12	165.282.288,63	211.246.330,08	2.309.772.924,95	2.549.869.008,89

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, MUNICÍPIO DE MUNICIPIO DE SANTOS-SP em 20/02/2019 - 11:29:04 8ª Edição



MUNICÍPIO DE SANTOS-SP
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES **REPUBLICAÇÃO**
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período: DEZEMBRO / 2018
 Consolidado

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Bimestre / 2018	Até Bimestre / 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	70.711.000,00	103.673.176,49	87.699.260,16	81.985.009,09
Receita de Contribuições dos Segurados	21.312.000,00	27.085.646,12	27.085.646,12	21.875.569,36
Civil	21.312.000,00	27.085.646,12	27.085.646,12	21.875.569,36
Ativo	21.312.000,00	27.085.646,12	27.085.646,12	21.875.569,36
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	20.699.000,00	41.327.563,34	41.327.563,34	30.979.341,46
Civil	20.699.000,00	41.327.563,34	41.327.563,34	30.979.341,46
Ativo	20.699.000,00	41.327.563,34	41.327.563,34	30.979.341,46
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	28.700.000,00	35.259.967,03	19.286.050,70	29.130.098,27
Receitas Imobiliárias	28.700.000,00	35.259.967,03	19.286.050,70	29.130.098,27
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III -	70.711.000,00	103.673.176,49	87.699.260,16	81.985.009,09

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até Bimestre / 2018	Até Bimestre / 2017	Até Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2018	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	160.000,00	460.000,00	407.529,90	202.437,20	407.529,90	202.437,20	0,00	0,00
Benefícios - Civil	160.000,00	460.000,00	407.529,90	202.437,20	407.529,90	202.437,20	0,00	0,00
Aposentadorias	10.000,00	70.000,00	53.401,94	6.401,20	53.401,94	6.401,20	0,00	0,00
Pensões	150.000,00	390.000,00	354.127,96	196.036,00	354.127,96	196.036,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	160.000,00	460.000,00	407.529,90	202.437,20	407.529,90	202.437,20	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	70.551.000,00	103.213.176,4	87.291.730,26	81.782.571,89	87.291.730,26	81.782.571,89		
---	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	--	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	APORTES REALIZADOS
---	---------------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
-------------------------------------	------------------------------

VALOR	0,00
-------	------

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
--	---------------------------

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	39.601.990,44	43.865.996,38
Investimentos e Aplicações	1.111.159.413,41	956.849.683,41
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Bimestre / 2018	Até Bimestre / 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	188.765.000,00	207.363.255,84	199.917.633,90	233.176.836,28
Receita de Contribuições dos Segurados	64.285.000,00	64.806.805,73	63.032.324,65	60.105.068,75
Civil	64.285.000,00	64.806.805,73	63.032.324,65	60.105.068,75
Ativo	52.685.000,00	52.685.000,00	51.435.057,58	49.782.115,07
Inativo	9.000.000,00	9.521.805,73	9.521.805,73	8.210.583,39
Pensionista	2.600.000,00	2.600.000,00	2.075.461,34	2.112.370,29
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	93.082.000,00	93.561.207,68	89.833.679,09	82.727.517,57
Civil	85.031.000,00	85.031.000,00	81.309.769,08	72.738.888,05
Ativo	85.031.000,00	85.031.000,00	81.309.769,08	72.738.888,05
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	8.051.000,00	8.530.207,68	8.523.910,01	9.988.629,52
Receita Patrimonial	27.500.000,00	41.062.318,21	39.118.705,94	90.018.594,12
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	27.500.000,00	41.062.318,21	39.118.705,94	90.018.594,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.898.000,00	7.932.924,22	7.932.924,22	325.655,84
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.448.000,00	2.673.976,54	2.673.976,54	0,00
Demais Receitas Correntes	1.450.000,00	5.258.947,68	5.258.947,68	325.655,84
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	188.765.000,00	207.363.255,84	199.917.633,90	233.176.836,28

DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS		DESPEAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até Bimestre / 2018	Até Bimestre / 2017	Até Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	15.283.000,00	16.333.000,00	9.399.289,82	6.770.899,24	9.273.212,33	5.424.007,60	126.077,49	1.346.891,64
Despesas Correntes	9.381.000,00	10.431.000,00	6.691.877,57	6.764.051,24	6.565.800,08	5.417.159,60	126.077,49	1.346.891,64
Despesas de Capital	5.902.000,00	5.902.000,00	2.707.412,25	6.848,00	2.707.412,25	6.848,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	325.000.000,00	365.000.000,00	364.565.200,64	328.592.178,94	364.306.477,14	328.484.464,51	258.723,50	107.714,43
Benefícios - Civil	325.000.000,00	365.000.000,00	364.565.200,64	328.592.178,94	364.306.477,14	328.484.464,51	258.723,50	107.714,43
Aposentadorias	249.000.000,00	291.700.000,00	291.638.321,67	257.036.362,15	291.507.039,44	256.928.647,72	131.282,23	107.714,43
Pensões	76.000.000,00	73.300.000,00	72.926.878,97	71.555.816,79	72.799.437,70	71.555.816,79	127.441,27	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	61.000,00	161.000,00	154.467,26	40.000,00	154.467,26	15.275,75	0,00	24.724,25
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	61.000,00	161.000,00	154.467,26	40.000,00	154.467,26	15.275,75	0,00	24.724,25
TOTAL DAS DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	340.344.000,00	381.494.000,00	374.118.957,72	335.403.078,18	373.734.156,73	333.923.747,86	384.800,99	1.479.330,32
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	-151.579.000,00	-174.130.744,00	-174.201.323,82	-102.226.241,90	-173.816.522,83	-100.746.911,58		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	149.324.529,35



MUNICÍPIO DE SANTOS-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2018 REPUBLICAÇÃO
Consolidado

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2018	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.733.583.805,48	2.442.745.166,07	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.396.001.654,03	1.381.921.887,38	
IPTU	492.449.221,46	491.035.031,25	
ISS	612.806.007,58	611.411.736,84	
ITBI	65.898.738,38	65.898.738,38	
IRRF	112.715.443,95	110.611.993,73	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	112.132.242,66	102.964.387,18	
Contribuições	151.578.308,07	149.803.826,99	
Receita Patrimonial	121.667.756,95	99.448.127,89	
Aplicações Financeiras (II)	88.285.278,76	67.148.335,90	
Outras Receitas Patrimoniais	33.382.478,19	32.299.791,99	
Transferências Correntes	1.038.185.004,37	793.008.187,74	
Cota-Parte do FPM	74.351.000,00	69.087.785,33	
Cota-Parte do ICMS	315.991.000,00	303.556.682,26	
Cota-Parte do IPVA	99.562.000,00	97.045.535,26	
Cota-Parte do ITR	39.403,79	39.403,79	
Transferências da LC 87/1996	1.344.000,00	1.305.059,88	
Transferências da LC 61/1989	2.447.403,06	2.447.403,06	
Transferências do FUNDEB	153.428.324,57	153.428.324,57	
Outras Transferências Correntes	391.021.872,95	166.097.993,59	
Demais Receitas Correntes	26.151.082,06	18.563.136,07	
Outras Receitas Financeiras (III)	88.942,47	88.942,47	
Receitas Correntes Restantes	26.062.139,59	18.474.193,60	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	2.645.209.584,25	2.375.507.887,70	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	181.320.223,47	89.842.379,90	
Operações de Crédito (VI)	56.397.299,56	17.034.455,99	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	2.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	1.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	1.000,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	118.020.923,91	65.907.923,91	
Convênios	118.020.923,91	65.907.923,91	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	6.900.000,00	6.900.000,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	6.900.000,00	6.900.000,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	118.020.923,91	65.907.923,91	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.763.230.508,16	2.441.415.811,61	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.577.006.766,45	2.495.405.092,20	2.441.485.028,87	2.275.963.058,00	193.541.559,55	50.753.307,19	31.979.834,43
Pessoal e Encargos Sociais	1.525.310.331,71	1.491.432.344,35	1.487.856.371,28	1.460.219.008,93	7.525.380,97	272.437,95	272.437,95
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	8.463.778,42	8.462.834,25	8.415.260,64	8.415.260,64	0,00	11.942,29	11.942,29
Outras Despesas Correntes	1.043.232.656,32	995.509.913,60	945.213.396,95	807.328.788,43	186.016.178,58	50.468.926,95	31.695.454,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	2.568.542.988,03	2.486.942.257,95	2.433.069.768,23	2.267.547.797,36	193.541.559,55	50.741.364,90	31.967.892,14
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	315.877.072,02	132.408.098,02	85.111.823,61	76.312.535,54	20.678.009,49	57.913.776,91	54.652.635,88
Investimentos	283.131.057,79	106.289.428,89	59.090.080,93	50.401.450,10	20.678.009,49	57.911.524,59	54.650.383,56
Inversões Financeiras	18.438.139,00	11.813.767,65	11.813.767,65	11.703.110,41	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	18.438.139,00	11.813.767,65	11.813.767,65	11.703.110,41	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	14.307.875,23	14.304.901,48	14.207.975,03	14.207.975,03	0,00	2.252,32	2.252,32



MUNICÍPIO DE SANTOS-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2018
Consolidado

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	301.569.196,79	118.103.196,54	70.903.848,58	62.104.560,51	20.678.009,49	57.911.524,59	54.650.383,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	42.462.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	2.912.574.184,82	2.605.045.454,49	2.503.973.616,81	2.329.652.357,87	214.219.569,04	108.652.889,49	86.618.275,70
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	0,00	0,00	0,00	-189.074.391,00	0,00	0,00	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					-38.942,000,00		
JUROS NOMINAIS					Até o Bimestre/2018 - VALOR INCORRIDO		
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)					67.100.398,73		
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)					8.427.202,93		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)					-130.401.195,20		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					0,00		
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
	Em 31/Dez/2017 (a)			Até o 6º (b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	410.674.578,26			443.534.376,97			
DEDUÇÕES (XXIX)	172.916.279,63			309.858.376,18			
Disponibilidade de Caixa	74.166.349,98			199.889.055,16			
Disponibilidade de Caixa Bruta	147.419.913,91			264.060.229,11			
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	73.253.563,93			64.171.173,95			
Demais Haveres Financeiros	98.749.929,65			109.969.321,02			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	237.758.298,63			133.676.000,79			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)				104.082.297,84			
AJUSTE METODOLÓGICO					Até o Bimestre/2018		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)					9.082,389,98		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)					0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)					8.970.045,94		
OUTROS AJUSTES (XXXV)					0,00		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)					103.969.952,80		
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)					45.296.758,00		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais					0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					0,00		



MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE SANTOS-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO.
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: DEZEMBRO/2018 REPUBLICAÇÃO
Consolidado

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

Poder e Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total	
	Inscrito		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscrito		Liquidado	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de					
(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	49.202.031,50	157.906.093,96	203.045.424,98	333.330,63	3.729.369,85	54.483.089,47	122.669.155,39	108.660.472,20	86.625.858,41	34.168.882,12	56.357.504,33	60.086.874,18
EXECUTIVO	49.160.777,24	157.906.093,96	203.045.424,98	333.330,63	3.688.115,59	46.356.345,72	122.669.155,39	108.660.472,20	86.625.858,41	34.168.882,12	48.230.760,58	51.918.876,17
LEGISLATIVO	41.254,26	0,00	0,00	0,00	41.254,26	8.126.743,75	0,00	0,00	0,00	0,00	8.126.743,75	8.167.998,01
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	153.520,64	11.174.144,06	11.174.144,06	0,00	153.520,64	1.516.667,46	27.997,33	6.611,90	6.611,90	19.832,16	1.518.220,73	1.671.741,37
EXECUTIVO	3.711,68	11.174.144,06	11.174.144,06	0,00	3.711,68	0,00	27.997,33	6.611,90	6.611,90	19.832,16	1.553,27	5.264,95
LEGISLATIVO	149.808,96	0,00	0,00	0,00	149.808,96	1.516.667,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.516.667,46	1.666.476,42
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	49.355.552,14	169.080.238,02	214.219.569,04	333.330,63	3.882.890,49	55.999.756,93	122.697.152,72	108.667.084,10	86.632.470,31	34.188.714,28	57.875.725,06	61.758.615,55

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE SANTOS-SP em 20/02/2019 - 13:50:33 8ª Edição



MUNICÍPIO DE SANTOS-SP
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: DEZEMBRO/2018 REPUBLICAÇÃO
GESTÃO: Consolidado

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	2.663.551.000,00
Previsão Atualizada	3.259.173.078,21
Receitas Realizadas	2.857.160.896,22
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	2.663.551.000,00
Créditos Adicionais	37.000,00
Dotação Atualizada	2.935.345.838,47
Despesas Empenhadas	2.627.813.190,22
Despesas Liquidadas	2.526.596.852,48
Despesas Pagas	2.352.275.593,54
Superávit Orçamentário	330.564.043,74

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	2.627.813.190,22
Despesas Liquidadas	2.526.596.852,48

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.309.772.924,95

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	87.291.730,26
Receitas Previdenciárias Realizadas	87.699.260,16
Despesas Previdenciárias Liquidadas	407.529,90
Resultado Previdenciário	87.291.730,26
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-173.816.522,83
Receitas Previdenciárias Realizadas	199.917.633,90
Despesas Previdenciárias Liquidadas	373.734.156,73
Resultado Previdenciário	-173.816.522,83

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Metas Fixadas no Anexo das Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação as Metas (b/a)
Resultado Nominal	7.984.000,00	104.082.297,84	1.303,64
Resultado Primário	-38.942.000,00	-189.074.391,00	485,53

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo A Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	218.435.790,16	333.330,63	214.219.569,04	3.882.890,49
Poder Executivo	218.244.726,94	333.330,63	214.219.569,04	3.691.827,27
Poder Legislativo	191.063,22	0,00	0,00	191.063,22
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	178.696.909,65	34.188.714,28	86.632.470,31	57.875.725,06
Poder Executivo	169.053.498,44	34.188.714,28	86.632.470,31	48.232.313,85
Poder Legislativo	9.643.411,21	0,00	0,00	9.643.411,21
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	397.132.699,81	34.522.044,91	300.852.039,35	61.758.615,55

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 18%/25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	438.109.842,45	25,00	27,92
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	154.410.977,23	60,00	79,58

RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL	RECEITAS APURADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
Receita de Operação de Crédito	17.034.455,99	39.362.843,57
Despesa de Capital Líquida	79.623.222,75	183.468.001,31

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	87.291.730,26	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	87.699.260,16	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	407.529,90	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	87.291.730,26	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	-173.816.522,83	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	199.917.633,90	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	373.734.156,73	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	-173.816.522,83	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS	RECEITAS APURADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	2.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	965,00

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	358.227.251,14	15,00	20,44

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, MUNICÍPIO DE SANTOS-SP em 21/02/2019 - 12:25:17 8ª Edição

MONICA CARVALHO SANTOS

CHEFE DA SECONT
159.173.488-63

MAURÍCIO LUÍS FRANCO

SECRETARIO DE FINANÇAS
334.210.729-49

RONALDO VIZINE SANTIAGO

CHEFE DO DECONFI
084.597.498-00

PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL
259.583.698-59



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 893-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LILIANE DA GRAÇA DOS SANTOS, registro nº 25.526-5, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Transparência, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Controlador Geral, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento do Sr. Mariano Braz Gonçalves Júnior, no período de 07 a 26 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 897-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 25 de fevereiro de 2019, o Sr. FRANCISCO VIEIRA RAMOS FILHO, registro nº 18.293-1, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Fiscalização da Receita, Secretária Municipal de Finanças, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 899-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 25 de fevereiro de 2019, o Sr. ANDRE MOTTA CHEUTCHUK, registro nº 31.400-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Fiscalização da Receita, Secretária Municipal de Finanças, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 902-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 25 de fevereiro de 2019, o Sr. MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA, registro nº 16.617-3, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Fiscalização de Tributos Imobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretária Municipal de Finanças, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 903-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 25 de fevereiro de 2019, a Sra. MARISTELA VELOSO VIEIRA RAMOS, registro nº 18.276-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Fiscalização de Tributos Imobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretária Municipal de Finanças, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 906-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga a partir de 01 de março de 2019, a Portaria nº 4611-P-DEGEPAT/2018, através da qual o Sr. REGINALDO SOUZA LINO, registro nº 20.316-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi colocado à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 909-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de

acordo com o artigo 75, § 1º, letra “b”, da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 26 de fevereiro de 2019, a Sra. BRUNA THEODORO CIPRIANI, registro nº 36.563-5, do cargo em comissão, símbolo “C-3”, Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretária Municipal de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 910-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 26 de fevereiro de 2019, a Sra. MARIA JOSE FIGUEIREDO XAVIER DE OLIVEIRA, R.G. Nº 12.370.783-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-3”, Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretária Municipal de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 912-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “b”, da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 26 de fevereiro de 2019, o Sr. FLAVIO ANIBAL PEREIRA MORGADO, registro nº 34.475-4, do cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretária Municipal de Serviços Públicos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 913-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 26 de fevereiro de 2019, o Sr. MAURO SERGIO MARQUES MANDIRA, R.G. Nº

33.170.730-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretária Municipal de Serviços Públicos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 914-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “b”, da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 26 de fevereiro de 2019, o Sr. JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER, registro nº 31.855-7, do cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Paisagismo, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 915-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 26 de fevereiro de 2019, o Sr. FLÁVIO ANIBAL PEREIRA MORGADO, registro nº 34.475-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Paisagismo, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 916-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “b”, da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 26 de fevereiro de 2019, a Sra. VIVIANE AMARAL FERREIRA, registro nº 34.103-2, do cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Chefe do Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de

29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 917-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 26 de fevereiro de 2019, o Sr. JOAO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER, registro nº 31.885-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 918-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 26 de fevereiro de 2019, o Sr. ERNESTO KAZUWO TABUCHI, registro nº 21.183-9, do cargo em comissão, símbolo "C-1", Secretário Adjunto, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 919-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 26 de fevereiro de 2019, a Sra. VIVIANE AMARAL FERREIRA, registro nº 34.103-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Secretário Adjunto, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 029/2019-GPM **DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 13, parágrafo único, da Lei Complementar nº 736, de 7 de outubro de 2011, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 87627/2018-32, resolve:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Parque Tecnológico de Santos, a partir de 26 de fevereiro de 2019, o senhor Adilson Buló Junior.

Art. 2º Fica nomeada Diretora Administrativo e Financeiro da Fundação Parque Tecnológico de Santos, a partir de 26 de fevereiro de 2019, a senhora Vera Aparecida Taboada de Carvalho Raphaelli, RG. Nº 7.112.927-3.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS



ATOS DA CHEFE **DO DEPARTAMENTO** **DE REGISTRO** **DE ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 10/2019.

PROCESSO Nº 63137/2018-69.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUIÇÃO BRAILLE DE SANTOS - IBS.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 01 a 05 de abril 2019.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e a Chefe do Departamento de Registro dos Atos Oficiais, THALITA FERNANDES VENTURA, e pela ENTIDADE, JOÃO NUNES DE OLIVEIRA, em 21/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 11/2019.

PROCESSO Nº 63137/2018-69.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUIÇÃO

DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA PROFESSORA EDNA SOUZA – I.A.C.P.E.S..

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 08 a 12 de abril de 2019.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e a Chefe do Departamento de Registro de Atos Oficiais, THALITA FERNANDES VENTURA, e pela ENTIDADE, DENISMAR ALVES BRANDÃO, em 21/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 12/2019.

PROCESSO Nº 63137/2018-69.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTRELA DO MAR.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 15 a 18 de abril de 2019.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e a Chefe do Departamento de Registro dos Atos Oficiais, THALITA FERNANDES VENTURA, e pela ENTIDADE, JOSÉ MARQUES DO AMARAL GUERRA, em 21/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 13/2019.

PROCESSO Nº 63137/2018-69.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSELHO CENTRAL DE SANTOS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 22 a 26 de abril e 27 a 31 de maio de 2019.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e a Chefe do Departamento de Registro dos Atos Oficiais, THALITA FERNANDES VENTURA, e pela ENTIDADE,

MARIA CÉLIA NEGRO, em 21/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 14/2019.

PROCESSO Nº 63137/2018-69.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CACTOS - CENTRO DE APOIO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES DE DROGAS.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 29 e 30 de abril, 02 e 03 de maio, e 16 a 20 de setembro de 2019.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e a Chefe do Departamento de Registro dos Atos Oficiais, THALITA FERNANDES VENTURA, e pela ENTIDADE, MARCELO SOUZA DO NASCIMENTO, em 21/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 15/2019.

PROCESSO Nº 63137/2018-69.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ORDEM FRANCISCANA SECULAR -VALONGO.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 13 a 17 de maio de 2019.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e a Chefe do Departamento de Registro dos Atos Oficiais, THALITA FERNANDES VENTURA, e pela ENTIDADE, EDILSON MACHADO ARAUJO, em 21/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 16/2019.

PROCESSO Nº 63137/2018-69.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAR ESPIRITUAL SEARA DE JOSÉ.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de

um BAZAR BENEFICENTE, no período de 20 a 24 de maio e 11 a 14 de novembro 2019.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e a Chefe do Departamento de Registro dos Atos Oficiais, THALITA FERNANDES VENTURA, e pela ENTIDADE, MARILZA GUERRA DO ROSÁRIO, em 21/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 17/2019.

PROCESSO Nº 63137/2018-69.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO LAR CRISTÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 03 A 07 de junho 2019.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e a Chefe do Departamento de Registro dos Atos Oficiais, THALITA FERNANDES VENTURA, e pela ENTIDADE, MARLENE MAGALHÃES CAMPOS e DIVA GAMO DE MELO, em 21/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 18/2019.

PROCESSO Nº 63137/2018-69.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CASA COMUNHÃO E SERVIÇO SANTA MADRE PAULINA.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 10 a 14 de junho e 19 a 23 de agosto de 2019.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e a Chefe do Departamento de Registro dos Atos Oficiais, THALITA FERNANDES VENTURA, e pela ENTIDADE, ELMO SCHIAVETTI, em 21/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 19/2019.

PROCESSO Nº 63137/2018-69.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMUNIDADE ASSISTENCIAL ESPÍRITA "LAR VENERANDA".

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 17 a 19 de junho de 2019.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e a Chefe do Departamento de Registro dos Atos Oficiais, THALITA FERNANDES VENTURA, e pela ENTIDADE, VALÉRIA REGIS E SILVA, em 21/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 20/2019.

PROCESSO Nº 63137/2018-69.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO A AIDS DA BAIXADA SANTISTA-GAPA/BS.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 24 a 28 de junho de 2019.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e a Chefe do Departamento de Registro dos Atos Oficiais, THALITA FERNANDES VENTURA, e pela ENTIDADE, NANCI GOMES ALONSO, em 21/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2019.

PROCESSO Nº 60140/2018-67.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.062/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de tela de aço soldada fio 4,2 mm, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP, nos serviços de manutenção nos próprios municipais da SUP-ZOI, SUP-M, SUP-RCH, SUP-ZNO e SUP-AC.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 164.682,00 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais);

Lote 2: R\$ 54.894,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

DOTAÇÕES

29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2254

29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2262

29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2037

29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2038

29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2068

29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2069

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, Sr^a. FABIANA RAMOS GARCIA PIRES, pela Fornecedora, Sr. JOÃO MELCHIORI NETTO, em 20/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2019.

PROCESSO Nº 48764/2018-33.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17075/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de brinquedos (quebra cabeça e outros) a serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 18.640,00 (dezoito mil, seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2046

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2149

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2151

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2188

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2218

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2239

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2532

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2612

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2204

40.11.00.3.3.90.32.00.08.244.0064.2204

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2226

40.11.00.3.3.90.32.00.08.244.0066.2226

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2227

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2149

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2151

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2199

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2201

40.12.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2347

40.13.00.3.3.90.30.00.14.243.0032.2209

40.14.00.3.3.90.30.00.14.241.0105.4502

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, MARISA BATISTA DE OLIVEIRA, em 21/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2019.

PROCESSO Nº 64758/2018-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.101/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de vestuário (bebê) a ser utilizado nas diversas

unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2188

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2204

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2227

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, FELIPE MATHIAS DE MORAIS, em 21/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 5/2019.

PROCESSO Nº 76883/2018-31.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOFIA SASSO.

OBJETO: Uso, a título precário e gratuito de 1 (uma) vaga de estacionamento, por prazo determinado, à PERMISSIONÁRIA, para as finalidades especificadas, nos termos do Decreto Municipal nº 8.322, de 09 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEDURB.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS, e pela permissionária, SOFIA SASSO, em 21/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 32/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 101/2018).

PROCESSO Nº 52689/2018-23.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e YORAN ARAÚJO DOS SANTOS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 101/2018, por mais 6 (seis) meses, a partir de 04 de março de 2019.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 4 de Março de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.48.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 3540/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, YORAN ARAÚJO DOS SANTOS, em 21/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 207597/2019-78 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Autorizamos o cancelamento das guias: 5590462 10/2018, 5613424 10/2018, 5613372 11/2018.



ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 17/2019 – SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão torna pública a decisão do recurso interposto referente à solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos do item 1, letra “b”, Capítulo X – Dos Recursos, do edital nº 08/2019 - SEGES, conforme segue:

Nome	Inscrição	Decisão
Igor Lima dos Santos	40828	Recurso indeferido. A alegação do candidato é improcedente, visto o afirmado pelo IBAM de que os registros efetuados em seu site contradizem as argumentações do requerente, bem como de não ter havido qualquer interrupção do acesso no período das solicitações de isenção, ratificado pelos requerimentos efetuados por outros candidatos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 25 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 884-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. REGINALVA DOS SANTOS, registro nº 21.971-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Sandra Regina Trindade de Freitas, no período 02 de janeiro a 02 de junho, de 21 de agosto a 31 de dezembro e, por férias, no período 03 de junho a 21 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 885-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ADRIANA CÍCERA DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA, registro nº 22.870-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Regi-

nalva dos Santos, no período de 01 de fevereiro a 21 de julho e de 21 de agosto a 31 de dezembro e, por férias, no período de 22 de julho a 20 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de fevereiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 896-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. DEBORA DE LIMA MARREIRO, registro nº 25.590-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de fevereiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

Portaria nº 345-P-DEGEPAT/2019, de acordo com o P.A. Nº 201603/2019-56, publicada em 18/01/2019.

Onde se lê:

"... resolve designar o Sr. WASHINGTON OBERDAN DA SILVA..."

Leia-se:

"... resolve designar o Sr. WASHINGTON OBERDAN DA SILVA..."

PORTARIA Nº 765-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. IAN ANDREW MOREIRA HERMSDORF, registro nº 33.512-5, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Saúde da Família da Vila Progresso / Santa Maria, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secre-

taria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maina Costa Valle Miyazi, no período de 11 de março a 09 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de fevereiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 886-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOÃO MANIA LIMA, registro nº 32.657-9, ocupante do cargo de Oficial de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, Chefe de Atividade Administrativa, Seção Administrativa – Transportes - Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Alessandra Coelho Teixeira, no período de 31 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de fevereiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 887-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 20 de fevereiro de 2019, a Portaria nº 224-P-DEGEP/2015, através da qual o Sr. ALEX LUCAS DO COUTO, registro nº 28.055-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, Chefe da Seção Administrativa – Saúde - Coordenadoria Administrativa e de Infraestrutura, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde - Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de fevereiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 888-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MAURICIO TIEPELMANN ROXO,

registro nº 24.282-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Ambulatório de Especialidades da Zona Noroeste, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Maria Freire da Silva Nicacio, no período de 06 a 15 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 889-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ROBERTO COSTA FAUSTINO, registro nº 22.249-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do Radio Clube, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, do Sr. Eber Samuel da Silva, no período de 30 de janeiro a 01 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 890-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. AMAURI ESTANISLAU DA ANUNCIÇÃO, registro nº 36.085-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Giovanna Alonso Maselli Alves, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de fevereiro de

2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 895-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. KAIQUE SILVA MEDEIROS, registro nº. 36.219-4, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Administrativa - Transportes, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Alessandra Coelho Teixeira, no período de 06 de fevereiro a 02 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 898-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 25 de fevereiro de 2019, a Portaria nº 1509-P-DEGEPAT/2017, através da qual o Sr. ANDRE MOTTA CHEUTCHUK, registro nº. 31.400-5, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Fiscalização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Receitas Transferidas, Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Mobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 900-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 25 de fevereiro de 2019, a Portaria nº 4802-P-DEGEPAT/2013, através da qual a Sra. MARISTELA VELOSO VIEIRA RAMOS, registro nº 18.276-6, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos

Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano, Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Mobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 901-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 25 de fevereiro de 2019, o Sr. FRANCISCO VIEIRA RAMOS FILHO, registro nº. 18.293-1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano, Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Mobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 904-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CAROLINE ZANDOMENIGHE DE AVELAR, registro nº 26.784-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Apoio aos Conselhos – Educação, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Aline dos Santos Vieira, no período de 31 de janeiro a 22 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 905-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo De-

creto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 14 de fevereiro de 2019, a Portaria nº 395-P-DEGEPAT/2019, através da qual o Sr. TEOGENES OLIVEIRA NETO, registro nº 26.099-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**ATOS DO DEPARTAMENTO
DE GESTÃO DE PESSOAS E
AMBIENTE DE TRABALHO**

Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo

208713/2019-11 - FERNANDA LOPES FIGUEIREDO CARRERA - Indefiro face ao disposto no artigo 13, do Decreto nº 5894/2011 que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório, não será concedido ao servidor em estágio probatório, transferência de local de trabalho a pedido.

Processo nº 206336/2019-59 - RICARDO BATISTA DA SILVA - Nada há que atender, face à manifestação da SIAM, nos termos do Artigo 13, do Decreto 5894/2011 que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 201704/2019-63 - ANA ALICE IZIDORIO FERNANDES - Indefiro nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 208864/2019-98 - ANDREIA APARECIDA FELIX SANCHES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 208362/2019-30 - JEFFERSON WILLIAN MOURE OLIVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 208130/2019-54 - GABRIEL CORREIA FLORENCIO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 208081/2019-41 - IDES GOMES DA SILVA DOS SANTOS - Indeferido em face da mani-

festação da SEFIS.

Processo nº 207767/2019-04 - GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 207762/2019-82 - ALDER AMERICANO DA COSTA NETO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 207758/2019-13 - ROSEVALDO SANTANA SANTOS - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 207296/2019-71 - PAULO RICARDO SILVEIRA DOMINGUES - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 202519/2019-87 - ELAINE OLIVEIRA DA SILVA MANCINI - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 200699/2019-90 - CAIO LEONARDO FERREIRA DA SILVA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 200602/2019-58 - MARCUS VINICIUS SILVA DE AGUIAR - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento “SEMINÁRIO PREVIDENCIÁRIO”, que será ministrado no dia 01 de março de 2019, no Auditório da EMAPS (Centro Administrativo), Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 9h às 12h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
31.198-5	ALINE DA SILVA HONÓRIO ALVES	SECRAS-RCH	SEDS
31.202-5	ALTAIR ALESSANDRO GATTI	COGER	OTC
31.400-5	ANDRE MOTTA CHEUTCHUK	SEFIS-ISS	SEFIN
30.246-3	APARECIDA MARIA NASSUATO NUNES	SECRAS-SB	SEDS
30.246-3	APARECIDA MARIA NASSUATO NUNES	SECRAS-SB	SEDS
19.055-3	CARLA BORNHAUSEN GONZAGA	SEAUDIT	SMS
32.664-5	CRISTIANE PERES	SAAF-DEARTI	SEDS
28.847-2	DIEGO ALVES DOS SANTOS	SECONFREQ	SEDOC
36.007-3	EDSON FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR	SEUB-CSMF	SMS
18.293-1	FRANCISCO VIEIRA RAMOS FILHO	DEFREC	SEFIN
31.502-8	GELSON VICENTE	SEABRIGO-AIF	SEDS
20.649-0	GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES	GAB-SEDURB	SEDURB
27.183-3	HANNY KATHERINNY FREITAS DE MELO SOUSA	SECRAS-SB	SEDS
31.462-5	ISABEL CRISTINA MONTEIRO TONI	GPM	GPM
32.815-3	JESSICA DE PAIVA RIBEIRO	SEACORG	SEGES
35.686-5	JOAO AUGUSTO MARQUES	SEPAI	SEGES
30.533-4	JOAO VALERO AVILA	SEQ-AM	SEMES
23.358-5	JOSE BARBOSA DA SILVA	SAMU	SMS
30.042-6	JOSIE CONCEIÇÃO CORDEIRO	SEACORG	SEGES
24.769-2	LUCIA MARTINS DE MELO VALENTE	SEREP	SEDS
25.907-7	LUCIANA RODRIGUES ALOISE FERREIRA	CAPS-ORQUIDARIO	SMS
19.213-8	LUCYCLEIDE TAVARES DE ALMEIDA	SEREP	SEDS
21.554-1	MARCIA REGINA DA SILVA	SECRAS-SB	SEDS

30.508-6	MARCILIA APARECIDA MARTINS FERNANDES	SAMU	SMS
23.350-2	MARIA APARECIDA FERRAZ FERNANDES	SESFAMI-P/AB	SMS
19.261-7	MARIA AUGUSTA ROQUE DE JESUS	SAMU	SMS
24.281-8	MARIA BEATRIZ DE CARVALHO	SECRAS-RCH	SEDS
34.137-0	MARIA DO CARMO SOFIA DE PAULA	SERCOL	SEDS
30.574-8	MARIA LIBANIA VITAL SANTOS	SECRAS-SB	SEDS
30.574-8	MARIA LIBANIA VITAL SANTOS	SECRAS-SB	SEDS
20.088-1	MARIZETE FERNANDES BANDINI	SELAM	SEMAM
24.545-6	MELISSA FADEL MARTINS E SILVA	GVP	GPM
30.238-0	NEUZA RIBEIRO RAMOS SANTANA	SECRAS-NC	SEDS
26.091-9	PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA	SAMU	SMS
19.666-7	PAULO AUGUSTO AFONSO ROSÁRIO	SEAGEN	SMS
30.044-2	RAQUEL GONCALVES LIMA	SECRAS-NC	SEDS
32.629-8	ROGERIO NOHARA CORREIA DE SOUZA	SEAPROT	SEFIN
20.910-6	SOLANGE CABRAL HYGINO DE MIRANDA	SECRAS-CH	SEDS
24.902-9	SOLANGE DOS SANTOS ROSA	SECRAS-SB	SEDS
24.558-9	TEREZA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	SEXEC	PGM
26.005-9	VERÔNICA SOUZA DA CRUZ	SECRAS-RCH	SEDS
34.666-8	VIVIANE ABAD CAMPOS	SECRAS-RCH	SEDS
27.661-8	WAGNER DA SILVA MARTINS	SEBDIR	SEGES
33.887-1	WANESSA LIMA COSTA DE MENDONCA	SEBDIR	SEGES
24.358-4	WELLINGTON PAULO DA SILVA ARAUJO	DEPACID	SEDS
18.469-7	YGOR AGOSTINHO BARBOSA	SUP-ZNO	SESERP

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5603/5606, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

FABÍOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COEMAPS/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento de “MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS”, que será ministrado no dia 28 de fevereiro de 2019, no Auditório do Centro Administrativo, Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 10h às 12h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
31.367-6	ANDRE LUIZ MIRANDA VAO	SEZEL	SMS
30.739-7	ANDRE SANTERINI CAIADO	SAAF-SECOM	SECOM
30.278-6	ANIKA DI MASE	SAAF-DEATRI	SEFIN
20.530-2	CELIANA SOUZA NUNES	SEREP	SEDS
26.464-8	CLEBER LUIZ DE OLIVEIRA FRANCA	SAAF-SIEDI	SIEDI
35.672-5	DANIEL RICARDO DAMASIO	CORTEC-ZNO	SESERP
33.445-8	DOUGLAS MUNIZ DE MEDEIROS	SAAF-SEDURB	SEDURB
26.125-5	EBER SAMUEL DA SILVA	SEUB-RC	SMS
31.387-4	EDINEIA ALVES DE OLIVEIRA	CORTEC-ZNO	SESERP
27.459-7	ELCIO GROPE JUNIOR	SAAF-SMS	SMS
15.076-3	FABIO MALACARNE DA COSTA	SAAF-SECULT	SECULT
35.073-6	GABRIEL ALVES DE QUEIROZ	SEABRIGO-AIF	SEDS
30.332-1	JOAO ANTONIO ALVES DOS SANTOS MARTINS	SAAF-DEQUIP	SEMES
30.533-4	JOAO VALERO AVILA	SEQ-AM	SEMES

22.085-5	JOLIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	SAAF-DAPHOS	SMS
32.610-8	JULIANA FREITAS AGUIAR PIRES	SAAF-SEMAM	SEMAM
32.344-4	JULIANA MARTINS DOS SANTOS CRUZ	SAAF-DEOB	SIEDI
25.907-7	LUCIANA RODRIGUES ALOISE FERREIRA	CAPS-ORQUIDA- RIO	SMS
20.956-9	LUIZ CARLOS GOMES	SAAF-DECITEC	SECULT
33.233-8	LUIZ FERNANDO DE SOUSA FRANCA	SAAF-DEMARK	SECOM
16.520-9	MARCO ANTONIO CALASANS LEITE	SEPROS-C	SMS
35.079-3	MARIANA BENJAMIM DOMINGOS	SECRAS-NC	SEDS
30.695-1	MAURICIO RENTROIA	SAAF-PGM	PGM
35.202-1	NELSON JOSE RIBAS	SEOFIC	SESERP
31.615-8	PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA BRANDAO	SAAF-DECONFI	SEFIN
15.772-7	PAULO AUGUSTO BRAGA	SEPROS-ZOI	SMS
27.342-5	ROSEMEIRE ALVES DE JESUS	SAAF-DEPLAN	SEDUC
31.369-2	SANDRA APARECIDA SANTOS ALVES	SAAF-DEPCAM	SEMAM
31.212-4	SILVIA MARA DE OLIVEIRA FONSECA	SAAF-SEMES	SEMES
28.758-1	SIMONE AQUINO DE CARVALHO	SAAF-DEORG	SEFIN

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5603/5606, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

FABÍOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COEMAPS/SEGES

ATOS DA COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO, ATENDIMENTO E CONVÊNIOS

Comunicamos que no período de 01/03/2019 a 30/03/2019 os bolsistas do “Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional” abaixo relacionados terão disponíveis os acessos aos cursos online de qualificação profissional obrigatórios, conforme disposto na Lei 1.792/1999 e Acordo de Cooperação nº 08/2017.

Esclarecemos que a permanência no programa está vinculada a conclusão dos cursos. Os bolsistas que não concluírem a capacitação no período disponível serão desligados automaticamente.

Caberá às secretarias disponibilizar equipamento e horário dentro da jornada de trabalho, sob supervisão e controle dos servidores que compõem a “Comissão de Apoio/Supervisão das capacitações profissionais on-line dos bolsistas”:

SECRETARIA	NOME	REGISTRO
PGM	ALEX FONSECA LIMA	607317
PGM	DAIANE DOS SANTOS	607325
PGM	MATHEUS CONCEICAO DA SILVA	607309
PGM	NATALIA NAYANE RIBEIRO FORTES	607291
PGM	SANDRA ALVES DOS SANTOS	607341
PGM	ROMARIO ALVES BARBOSA	607549
SEDS	DEBORA DOS SANTOS	607564
SEDS	DEBORA PROCOPIO PINHEIRO ARAUJO	607572
SEDS	GILMARA DOS SANTOS PEREIRA ARAUJO	607945
SEDS	GLAZIELLE DOS SANTOS SILVA	608323

SEDS	JONATHAN OLIVEIRA PINHEIRO	608331
SEDS	KELLY DOS SANTOS	608430
SEDS	VIVIAN DA SILVA SOUZA	607598
SEDS	YNGRID SANTOS FERNANDES	608349
SEFIN	ANGELICA ALVES RUAS	607333
SEGES	SIRLEY ROSANA TAVARES	607556
SEMES	FERNANDO AUGUSTO DIAS	607580
SEMES	JESSICA GOMES DEODATO	607994
SEMES	LIVIA SANTOS ANDRADE NEVES	607986
SEMES	MARCELA REGINA CHIAPETTA ROGERIO	607903
SEMES	MARIA JOSE SANTOS DE SOUZA	607960
SEMES	PETERSON FIGUEIREDO SABINO MATOS DA COSTA	608000
SEMES	REINALDO LEUSCHNER	607911
SEMES	THAIS DE SOUZA COELHO	607978
SEMES	WESLLEY DE OLIVEIRA	607952
SESERP	ADALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA	608026
SESERP	ADRIELY SANTOS BRANDAO	607762
SESERP	ALEX CHRISTINO	607507
SESERP	ALEXANDRE DE CASTRO GUEDES	608133
SESERP	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	608042
SESERP	ALEXSANDRO DA SILVA	607481
SESERP	ANA CAROLINA DOS SANTOS	607713
SESERP	ANA CLAUDIA DOS SANTOS BARBOSA	608448
SESERP	ANDREA DE MORAES SANTOS	607515
SESERP	ANTONIO CARLOS BARBOSA	608208
SESERP	ANTONIO CARLOS DA SILVA NUNES	608257
SESERP	ANTONIO ROBERTO DA SILVA	608190
SESERP	ARTHUR FERNANDO DE CASTRO BRANQUINHO	608539
SESERP	ARYANE DE ALMEIDA DA SILVA	607671
SESERP	BARBARA SALES SANTANA	608034
SESERP	BENEDITO ROBERTO DA SILVA NETO	608620
SESERP	BIANCA ALMEIDA SOARES	607697
SESERP	BRUNO HENRIQUE BUENO PEREIRA	608638
SESERP	CHRYSYTIAN VIEIRA DA SILVA	608653
SESERP	CLEITON DA SILVA BORGES	608018
SESERP	CRISTIANO VARELA FERNANDES	607788
SESERP	DANIEL ARCHANJO DA ROCHA	608661
SESERP	DIEGO DE OLIVEIRA ANTUNES	608679
SESERP	DIEGO LIMA DOS SANTOS ALVES	608281
SESERP	DIOGO RODRIGUES DE ARAUJO	608174
SESERP	DOMENICO APARECIDO DOS SANTOS	607861
SESERP	EDIMARIO ARAUJO VIEIRA	607382
SESERP	EDSON RODRIGUES DE ARAUJO	608687
SESERP	ELAINE DE LIMA LOPES	608455
SESERP	ELAINE DOS SANTOS PEREIRA	607804
SESERP	ELIAS CABRAL DA SILVA	608695
SESERP	ERICA ALVES SAO PEDRO	607630
SESERP	EUZENI SILVA	608083
SESERP	FABIO MANOEL TEODORO	607390
SESERP	FABRICIO DA SILVA OLIVEIRA	607853
SESERP	GILMAR SANTOS CAVALCANTE	607846
SESERP	GIOVANNI SANTOS DOMINGUES	608232
SESERP	IGOR ROBERTO GOMES NASCIMENTO	608075
SESERP	INARA MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA	607614

SESERP	IRANILDA ANDRADE SANTOS	607838
SESERP	IREMAR DA SILVA	607440
SESERP	IVANDRO FRANCISCO LOPES	607523
SESERP	IVANILDO VICENTE FERREIRA	608299
SESERP	JACIARA DANTAS DOS SANTOS	607705
SESERP	JOAO VICTOR SANTOS AGUIAR	608117
SESERP	JOHNNES RIBEIRO	607457
SESERP	JOSE INACIO DO NASCIMENTO SANTOS	608562
SESERP	JOSE RAMOS DOS SANTOS	608216
SESERP	JOSE RODRIGUES DE ARAUJO	607721
SESERP	JOSENILDO BATISTA DA SILVA	607663
SESERP	JOYCE APARECIDA DE JESUS	608422
SESERP	JOYCE DE SOUZA FARIAS	608398
SESERP	JULIANA SILVA SOUSA	607655
SESERP	JULIANA VAZ DOS SANTOS	608109
SESERP	KAIO LUIZ SANTOS BARRA	607416
SESERP	KAROLAYNE SOARES LIMA DOS SANTOS	608414
SESERP	LAIS SILVA DOS ANJOS	607689
SESERP	LEANDRO ALVES FERREIRA	607408
SESERP	LEANDRO LIRA DE LIMA	608703
SESERP	LUCIANA JORGE PASSOS ZABIN	608364
SESERP	LUCIANO FERNANDES DOS SANTOS	608463
SESERP	LUIZ CARLOS ROSARIO	608265
SESERP	LUIZ HENRIQUE BARBOSA SOUZA	608059
SESERP	MARCOS PAULO NOBRE	608224
SESERP	MARIANA BISPO DA SILVA	608091
SESERP	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA FRANCA	608570
SESERP	MARISETE SILVA DE CARVALHO CAVALCANTE	608711
SESERP	MATEUS FERREIRA SOARES	608372
SESERP	MAXWELL SANTANA DE OLIVEIRA	608588
SESERP	MAYARA DA COSTA VIEIRA RODRIGUES	608729
SESERP	MICHEL MIRANDA LIMA	607531
SESERP	MICHELL VITOR RIBEIRO DA SILVA	608737
SESERP	MICHELLE DE MOURA MIRASSOL DOS SANTOS	608406
SESERP	MILENA FERNANDA ALVES	608554
SESERP	NATHALIA ANDRESSA DA SILVA	608596
SESERP	NIUVAN NEVES DE ALMEIDA	608612
SESERP	PATRICIA CARDOSO MONTINGELI ROCHA	608471
SESERP	PAULO JOSE CORDEIRO	608158
SESERP	PAULO VICTOR MARQUES TAVARES	607465
SESERP	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA SILVA	608356
SESERP	RENATA DE OLIVEIRA AMARAL	608745
SESERP	RENATA LIMA DA SILVA	607648
SESERP	RENATO FELIX DE SOUZA	607374
SESERP	RICARDO AFONSO DE FREITAS MARQUES	607879
SESERP	ROBERTO DA SILVA	608125
SESERP	ROSA MARIA SUE HELEN DO NASCIMENTO	608604
SESERP	ROSANA DE JESUS DA SILVA	608489
SESERP	RUTI TRAVASSOS LIMA	607812
SESERP	SONIA MARIA DOS SANTOS	607622
SESERP	TAMIRES GONCALVES DE ARAUJO	607820
SESERP	TANIA CLARINDA OLIVEIRA VIEIRA	607424
SESERP	TANIA MARA LIMA DO NASCIMENTO	608752
SESERP	TAYANE DANTAS DE BARROS SANTOS	607739

SESERP	THAIS DE LIMA LOPES	608497
SESERP	THALITA CRISTINA DOS SANTOS ADIEGO	608182
SESERP	THAMYRIS NARCIZO	607796
SESERP	THIAGO DA SILVA NASCIMENTO	608760
SESERP	VANESSA ARAUJO DE FRANCA	607754
SESERP	VANESSA DA MOTTA NASCIMENTO DE JESUS	607770
SESERP	VERA LUCIA DO PRADO NUNES	608505
SESERP	VIVIAN APARECIDA GOMES	608513
SESERP	WESLEY ALVES FERREIRA	607499
SESERP	WLADIMIR AMANCIO DA SILVA	607747
SETUR	RENAN SANTOS MIRANDA	607432

DANILO MEDEIROS SOARES
COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO, ATENDIMENTO E CONVÊNIOS
COMAC/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca os servidores abaixo relacionados, para que compareça nesta Seção, sita a Rua Amador Bueno, 82 – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DE-GEPAT, no dia e horário determinado, para exame médico pericial através de junta médica.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	DIA	HORÁRIO
23.683-6	MARIA APARECIDA MIRANDA FERNANDES	01/03/19	09:00
12.059-2	ANA MARIA FONTES BORGES SILVA	01/03/19	09:30
21.580-6	SAMUEL RODRIGUES LOPES	01/03/19	10:00
27.240-1	WENDEL SILVA	08/03/19	09:00
17.284-1	GEOVANO SANTOS	08/03/19	09:30
22.764-5	REGINA APARECIDA COSTA DE LIMA	08/03/19	10:00
28.064-4	FERNANDA DINORA DOS SANTOS	08/03/19	10:30
16.690-0	MARIA JOSE BORGES NASCIMENTO	13/03/19	09:30
32.333-7	MARCIA MARIA MOURA DE ALMEIDA	13/03/19	10:00
25.698-2	WLADIMIR PATARO DE CASTRO	15/03/19	09:30
23.518-4	JOANOR SERVULO DA CUNHA JUNIOR	15/03/19	10:00

MARINA KODA OGATA
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
SEPEM/COMED/DEGEPAT/SEGES
((EM SUBSTITUIÇÃO))

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.010/2019 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 14.010/2019 – Processo n.º 58165/2018-55, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de brocas, lâminas de serra, lixas, maçanetas, cadeados, porta cadeados, rebites e materiais diversos de pintura para manutenção, conservação e reforma das Unidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 13/03/2019, às 08h00 e a disputa de lances ocorrerá em 13/03/2019 às 11h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 26/02/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 25 de fevereiro de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 17.113/2018 PROCESSO N.º. 22864/2018-11

Objeto: Aquisição de mobiliário para atender e equipar o Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU da Zona Noroeste da Secretaria Municipal de Cultura.

A Comissão supramencionada situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos, comunica que com referência ao Pregão Eletrônico acima epigrafoado, a nova data de abertura das propostas dar-se-á em 27/02/2019, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 27/02/2019 às 10h.

Santos, 25 de fevereiro de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, n.º. 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que, com referência à Concorrência n.º. 13.516/2018, Processo n.º. 40549/2018-67, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de pintura das fachadas do Museu Pelé, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra, a sessão de abertura do envelope n.º. 02 – HABILITAÇÃO, das 03 (três) primeiras empresas classificadas, fica designada para o dia 27/02/2019 às 10h00.

Santos, 25 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE



**PROCURADORIA
GERAL**

EDITAL de Citação de **LITORAL PARK VEÍCULOS (96.383.351/0001-06)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **LITORAL PARK VEÍCULOS (96.383.351/0001-06)**, **GALDINO DE OLIVEIRA COSTA FILHO (CPF nº 277.147.305-44)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519236-63/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LITORAL PARK VEÍCULOS (96.383.351/0001-06)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **LITORAL PARK VEÍCULOS (96.383.351/0001-06)**, representadas por **LITORAL PARK VEÍCULOS, GALDINO DE OLIVEIRA COSTA FILHO (CPF nº 96.383.351/0001-06;277.147.305-44)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24941/2008**, Execução Fiscal nº **0519236-63/2008**, valor **R\$5.422,53**, em JULHO de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EGROBRAS - EMPRESA GROSSISTA DO BRASIL LTDA (02.175.071/0001-50)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **EGROBRAS - EMPRESA GROSSISTA DO BRASIL LTDA (02.175.071/0001-50)**, **MARIO FERREIRA ROCHA, VITOR MANUEL DA CUNHA BARATA (CPF nº 221.630.696-72;008.354.864-51)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518359-26/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **EGROBRAS - EMPRESA GROSSISTA DO BRASIL LTDA (02.175.071/0001-50)**, com

prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **EGROBRAS - EMPRESA GROSSISTA DO BRASIL LTDA (02.175.071/0001-50)**, representadas por **EGROBRAS - EMPRESA GROSSISTA DO BRASIL LTDA, MARIO FERREIRA ROCHA, VITOR MANUEL DA CUNHA BARATA (CPF nº 02.175.071/0001-50;221.630.696-72;008.354.864-51)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24009/2008**, Execução Fiscal nº **0518359-26/2008**, valor **R\$12.641,59**, em JULHO de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **M A MENEZES - BUFFET - ME (00.859.492/0001-75)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **M A MENEZES - BUFFET - ME (00.859.492/0001-75)**, **MARTA DE AGUIAR MENEZES (CPF nº 044.058.838-31)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0063600-56/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **M A MENEZES - BUFFET - ME (00.859.492/0001-75)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **M A MENEZES - BUFFET - ME (00.859.492/0001-75)**, representadas por **M A MENEZES - BUFFET - ME, MARTA DE AGUIAR MENEZES (CPF nº 00.859.492/0001-75;044.058.838-31)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar

o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2002** e exercício de **2002** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35985/2003**, Execução Fiscal nº **0063600-56/2006**, valor **R\$4.104,07**, em JULHO de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FLUMINENSE ATLETICO CLUBE (58.251.703/0001-72)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518507-37/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FLUMINENSE ATLETICO CLUBE (58.251.703/0001-72)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **FLUMINENSE ATLETICO CLUBE (58.251.703/0001-72)**, na pessoa do sócio **JOSE CARLOS MELEIRO (CPF Nº017.485.218-53)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24161/2008**, Execução Fiscal nº **0518507-37/2008**, valor **12.022,86**, em JULHO DE 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de INTIMAÇÃO da PENHORA de **REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ nº 46.498.051/0001-96)**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0040849-80.2000.8.26.0562**, IDA nº **2123/2000** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **REAL EMPREENDI-**

MENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com prazo de 30(trinta) dias.

O Dr. **JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **1999**, exercício **1999**, Lançamento: **66.004.012.013**, lançado no imóvel situado à Rua Machado de Assis, nº 189, apt 71. O referido imóvel foi penhorado em 17 de janeiro de 2014 na cidade de Santos e que assim se descreve: "O imóvel, apartamento nº 71, localizado no 7º andar tipo do "Condomínio Maison Strauss", sito à R. Machado de Assis nº 189, perímetro urbano desta Comarca de Santos, contendo: sala de jantar e estar com terraço, uma suíte com banheiro privativo, dois dormitórios, banheiro social, copa-cozinha, quarto de empregada com WC e área de serviço, tendo área útil de 142,80 m², área comum de 56,01 m², com área total construída de 198,81 m², pertencendo-lhe uma fração ideal correspondente de 0,049775 no terreno e demais coisas comuns do condomínio. Com direito ao estacionamento de um veículo, cuja vaga está incluída na área de divisão proporcional de uso comum, tudo conforme matrícula nº 56.017, ficha 01, livro 02 – registro geral, do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santos. Imóvel avaliado pelo valor venal de R\$ 237.522,90 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa centavos). Fica nomeado como Depositário a Prefeitura Municipal de Santos na pessoa de seu procurador Dr. Everton Leandro Fiurst Gom - OAB nº 225.671 - Procurador do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento, caso transcorra "in albis", estará o executado intimado, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de Citação de **JOSE EDUARDO RIBEIRO (CPF nº 432.172.068-00)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523248-1/2005** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSE EDUARDO RIBEIRO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterior-

mente, a penhora de bens, fica **JOSE EDUARDO RIBEIRO (CPF nº 432.172.068-00)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **MULTAS RELACIONADAS A OBRAS**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **84819/2005**, com Executivo Fiscal nº **523248-1/2005**, valor **R\$ 5.368,18**, em março de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e SILVINO AGUIAR MOTTA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº 0508496-46.2008.26.0562, IDA nº 9993/2008**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **SILVINO AGUIAR MOTTA**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2007**, exercício **2007**, **Lançamento: 37.004.062.000**, lançado no imóvel situado à Rua Dr. Cochrane, nº161. Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em 12 de novembro de 2012, o imóvel situado em Santos que assim se descreve: "O prédio da Rua Dr.Cochrane, nº161, nessa cidade, com uma porta e uma janela para a referida rua e quatro janelas para a Rua São Francisco, medindo 5,00m² de frente pó 43,00m² de fundos, dividindo de um lado com a Rua São Francisco e de outro com o espólio. Transcrição nº3121, Livro 3/A, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos. Avaliado em aproximadamente: R\$55.421,75. Depositário: Dra Flávia Marinho Costa de Oliveira - OAB nº 139.966 - Procuradora do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra "in albis", haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de Citação de **ANA PAULA FERRO DE OLIVEIRA (CPF nº 269.766.448-30)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **530863/2006** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ANA PAULA FERRO DE OLIVEIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ANA PAULA FERRO DE OLIVEIRA (CPF nº 269.766.448-30)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36483/2006**, com Executivo Fiscal nº **530863/2006**, valor **R\$ 1.987,75**, em **ABRIL** de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PAULO SANTOS DE OLIVEIRA (CPF nº 049.931.518-96)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **542566/2007** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **PAULO SANTOS DE OLIVEIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PAULO SANTOS DE OLIVEIRA (CPF nº 049.931.518-96)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **46311/2007**, com Executivo Fiscal nº **542566/2007**, valor **R\$ 1.672,71**, em **ABRIL** de 2016, devidamen-

te atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **OSWALDIR DIAS (CPF nº 460.506.208-49)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **531159/06** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **OSWALDIR DIAS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **OSWALDIR DIAS (CPF nº 460.506.208-49)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36805/2006**, com Executivo Fiscal nº **531159/06**, valor **R\$ 2.658,48**, em **ABRIL** de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARIA CLARA DIAS MAGALHÃES (CPF nº 058.248.748-08)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **531955/2011** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MARIA CLARA DIAS MAGALHÃES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARIA CLARA DIAS MAGALHÃES (CPF nº 058.248.748-**

08), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39309/2011**, com Executivo Fiscal nº **531955/2011**, valor **R\$ 1.020,88**, em **ABRIL** de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LEONIDIA ROSA DE OLIVEIRA (CPF nº 124.232.238-89)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **528239/2008** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **LEONIDIA ROSA DE OLIVEIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LEONIDIA ROSA DE OLIVEIRA (CPF nº 124.232.238-89)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35065/2008**, com Executivo Fiscal nº **528239/2008**, valor **R\$ 1.672,53**, em **ABRIL** de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE CARLOS DE ALMEIDA (CPF nº 063.136.138-30)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **535197/2007** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JOSE CARLOS DE ALMEIDA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**,

MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE CARLOS DE ALMEIDA (CPF nº 063.136.138-30)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36415/2007**, com Executivo Fiscal nº **535197/2007**, valor **R\$ 968,19**, em **ABRIL** de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ALOISIO BORGES DOS SANTOS (CPF nº 857.215.147-87)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **13326/96** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ALOISIO BORGES DOS SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ALOISIO BORGES DOS SANTOS (CPF nº 857.215.147-87)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **1995** e exercício de **1995** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23643/1996**, com Executivo Fiscal nº **13326/96**, valor **R\$ 2.409,50**, em **ABRIL** de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ELIE EL-GADEH (CPF nº 517.815.908-00)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **539377/2007** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ELIE EL-GADEH**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ELIE EL-GADEH (CPF nº 517.815.908-00)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **41629/2007**, com Executivo Fiscal nº **539377/2007**, valor **R\$ 1.751,82**, em **ABRIL** de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RENATO ROSSINI (CPF nº 056.832.658-00)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **535866/2007** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **RENATO ROSSINI**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **RENATO ROSSINI (CPF nº 056.832.658-00)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37929/2007**, com Executivo Fiscal nº **535866/2007**, valor **R\$ 2.528,68**, em **ABRIL** de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na

forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **NIVALDO VICENTE DOS SANTOS (CPF nº 782.016.248-15)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **511884/2010** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **NIVALDO VICENTE DOS SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **NIVALDO VICENTE DOS SANTOS (CPF nº 782.016.248-15)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IPTU**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **13777/2010**, com Executivo Fiscal nº **511884/2010**, valor **R\$ 1.386,33**, em **ABRIL** de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LOURDES DE JESUS QUELHAS RAMOS (CPF nº 841.395.368-53)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **8221/2004** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **LOURDES DE JESUS QUELHAS RAMOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LOURDES DE JESUS QUELHAS RAMOS (CPF nº 841.395.368-53)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Códifi-

go de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IPTU**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25255/2004**, com Executivo Fiscal nº **8221/2004**, valor **R\$ 2.627,40**, em **ABRIL** de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RUBENS DE ALMEIDA (CPF nº 000.825.458-39)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0515568-74/2014** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **RUBENS DE ALMEIDA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **RUBENS DE ALMEIDA (CPF nº 000.825.458-39)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2013** e exercício de **2013** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35909/2014**, com Executivo Fiscal nº **0515568-74/2014**, valor **R\$ 1.550,57**, em **ABRIL** de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOELMA ALVES GALVAO (CPF nº 253.332.658-52)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527383/2009** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JOELMA ALVES GALVAO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOELMA ALVES GALVAO (CPF nº 253.332.658-52)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37725/2009**, com Executivo Fiscal nº **527383/2009**, valor **R\$ 1.596,32**, em **ABRIL** de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MAURO AUGUSTO GANDOLPHO (CPF nº 007.704.266-20)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0511568-65/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MAURO AUGUSTO GANDOLPHO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MAURO AUGUSTO GANDOLPHO (CPF nº 007.704.266-20)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IPTU**, ano base de **2007** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **12093/2013**, com Executivo Fiscal nº **0511568-65/2013**, valor **R\$ 994,54**, em **ABRIL** de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DOMINGAS DA CRUZ**

COSTA (CPF nº 052.032.268-14), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **525389/2010** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **DOMINGAS DA CRUZ COSTA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DOMINGAS DA CRUZ COSTA (CPF nº 052.032.268-14)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35195/2010**, com Executivo Fiscal nº **525389/2010**, valor **R\$ 2.171,24**, em **ABRIL** de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JUSSARA COUTINHO (CPF nº 041.071.458-59)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527298/2009** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JUSSARA COUTINHO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JUSSARA COUTINHO (CPF nº 041.071.458-59)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37639/2009**, com Executivo Fiscal nº **527298/2009**, valor **R\$ 1.596,32**, em **ABRIL** de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execu-

ção na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **NELSON ATZ DE VILHENA MORAES (CPF nº 455.331.648-04)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527363/2009** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **NELSON ATZ DE VILHENA MORAES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **NELSON ATZ DE VILHENA MORAES (CPF nº 455.331.648-04)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37705/2009**, com Executivo Fiscal nº **527363/2009**, valor **R\$ 1.596,32**, em **ABRIL** de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FERNANDO RECLUSA ANTUNES MACIEL (CPF nº 685.821.298-15)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527353/2009** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **FERNANDO RECLUSA ANTUNES MACIEL**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FERNANDO RECLUSA ANTUNES MACIEL (CPF nº 685.821.298-15)**, citado conforme disposto no artigo 231 do

Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37695/2009**, com Executivo Fiscal nº **527353/2009**, valor **R\$ 1.596,32**, em **ABRIL** de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EVANILTON GOMES DA SILVA (CPF nº 087.093.298-54)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **529478/2009** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **EVANILTON GOMES DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **EVANILTON GOMES DA SILVA (CPF nº 087.093.298-54)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39997/2009**, com Executivo Fiscal nº **529478/2009**, valor **R\$ 1.277,66**, em **ABRIL** de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CARLOS ROBERTO MIRANDA COSTA (CPF nº 290.302.856-72)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527403/2009** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **CARLOS ROBERTO MIRANDA COSTA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da

Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CARLOS ROBERTO MIRANDA COSTA (CPF nº 290.302.856-72)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37749/2009**, com Executivo Fiscal nº **527403/2009**, valor **R\$ 1.596,32**, em **ABRIL** de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CARLOS ROBERTO BARBEIRO DE ALMEIDA VINHAS (CPF nº 048.207.098-60)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527089/2011** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **CARLOS ROBERTO BARBEIRO DE ALMEIDA VINHAS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CARLOS ROBERTO BARBEIRO DE ALMEIDA VINHAS (CPF nº 048.207.098-60)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35103/2011**, com Executivo Fiscal nº **527089/2011**, valor **R\$ 2.061,96**, em **ABRIL** de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RICARDO ANTONIO FERREIRA. (CPF nº 080.730.868-40)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **528117-3/2009** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **RICARDO ANTONIO FERREIRA.**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **RICARDO ANTONIO FERREIRA. (CPF nº 080.730.868-40)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38489/2009**, com Executivo Fiscal nº **528117-3/2009**, valor **R\$ 1.602,66**, em **MAIO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CARLOS ROBERTO BARBEIRO DE ALMEIDA VINHAS (CPF nº 048.207.098-60)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527089/2011** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **CARLOS ROBERTO BARBEIRO DE ALMEIDA VINHAS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CARLOS ROBERTO BARBEIRO DE ALMEIDA VINHAS (CPF nº 048.207.098-60)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35103/2011**,

com Executivo Fiscal nº **527089/2011**, valor **R\$ 2.061,96**, em **ABRIL** de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena

de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL Nº 005/2019-SEAP-OP

A Seção de Atendimento ao Público de Obras Particulares, por meio deste Edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura dos Autos de Infração, conforme abaixo discriminados:

Nº do Auto Data Valor R\$	Nome do Infrator /Local da Obra	Insc. Imob./ Lançamento	Descrição da Infração	Infração e Penalidade	Nº do Proc. Adm.
12796 18/09/2014 961,71	Manuel das Neves Padeiro Av. General Francisco Glicério, 401	65.008.005.000	Desrespeitou o A.E nº 2090	92 § 3º da LC 84/93 92 § 7º da LC 84/93	96103/2014-17
12797 23/09/2014 480,86	Evelyn Marques de Ornelas Rua Comendador Alfaia Rodrigues, 419	68.027.025.002	Executou obra de re- forma com alteração de compartimenta- ção sem a devida li- cença	14 da LC 84/93 86 I da LC 84/93	11280/2015-87
14923 25/09/2014 997,10	Flávio da Silva Tavares Rua Adilson Bulo, 0 (Parque da Montanha)	18.036.025.000	Não desocupou área de próprio Municipal	227 da LC 3531/68 610 I da LC 3531/68 Alt. pela LC 450/2002	47834/2014-58
14924 04/09/2014 480,86	Anderson Sidney da Silva Av. Santista, 525	18.012.001.000	Realizou obras sem alvará de licença	14 da LC 84/93 86 I da LC 84/93	11278/2015-35
14925 04/09/2014 480,86	Jorge Marques de Jesus Rua 13 – Morro Nova Cintra (C. Laier), 524	18.008.004.000	Realizou obras sem alvará de licença	14 da LC 84/93 86 I da LC 84/93	11655/2015-18
15350 19/09/2014 480,86	Eugênio Patricio Coelho e S/M Av. Senador Pinheiro Ma- chado, 6 apto 15	35.011.001.011	Realizou obras sem alvará de licença	14 da LC 84/93 86 I da LC 84/93	11384/2015-82
15468 01/09/2014 2.399,95	Said Mohamad Abdul Rahim Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 300	57.001.022.000	Não executou a reforma do passeio no perímetro do imóvel.	282 da Lei 3529 alt pela LC 275/97 e Dec. 5191/08 294 § 1º da LC 3529/68 Alt. pela LC 450/02	55343/2014-71
15510 15/09/2014 12.042,34	Companhia Piratininga de Força e Luz Rua Romeu Acceturi, 415	53.007.030.001	Não atendeu a intimação (limpeza de lote vago)	141 da LC 3531/68 Alt. pela LC 450/02 141 §3º da LC 3531/68 Alt. pela LC 356/99	32728/2014-05

15511 15/09/2014 12.042,34	Benedito Irineu da Silva e S/M Av. Dr. Nilo Peçanha, 119	44.005.024.000	Não atendeu a intimação (limpeza de lote vago)	141 da LC 3531/68 Alt. pela LC 450/02 141 §3º da LC 3531/68 Alt. pela LC 356/99	28346/2014-97
15604 25/09/2014 480,86	Moises Martins dos Reis Rua C – Morro Marapé, 1541	15.003.001.000	Executou obra sem licença	14 da LC 84/93 86 I da LC 84/93	99288/2014-12
15669 01/09/2014 480,86	Eden Abad Martingo Av. Marechal Floriano Peixoto, 148	65.024.027.000	Executou obra sem licença	14 da LC 84/93 86 I da LC 84/93	98270/2014-11
15719 24/09/2014 46.714,15	Aristides Lança Afonso Bastos Rua General Câmara, 206 (inclui nº 204)	26.017.003.000	Não atendeu a intimação para reformar/restaurar imóvel NP2	23 e 24 da LC 470/03 e LC 640/08 41 I da LC 470/03 e LC 640/08	91153/2013-19
15723 30/09/2014 480,86	Conde Miguel Carduz Rua General Câmara, 107	26.009.015.003	Execução de obra sem licença – reforma interna e de fachada de imóvel NP2	14 e 16 § 3º da LC 84/93 86 I da LC 84/93	1612/2015-89
15796 19/09/2014 193,49	Criar – Construção Civil Ltda Rua Teixeira de Freitas, 35	54.047.039.000	Não foi atendida a intimação para providenciar o esgotamento das águas do sub-solo permanente ou aterro com limpeza.	21 da LC 84/93 86 III da LC 84/93	37544/2014-41
15816 26/09/2014 192,78	Nacim Mussa Gaze Av. Campos Sales, 83	36.037.003.000	Não atendeu a intimação	80 § 2º da LC 84/93 86 III da LC 84/93	8455/2007-41
15971 02/09/2014 5.940,92	Irina Priscilla Guerreiro Guerra Rua Dr. Acácio Nogueira, 65	67.056.012.000	Executou obras sem licença	69 da LC 730/11 82 I da LC 730/11	112539/2014-99
16080 11/09/2014 192,78	Telefonica Brasil S/A Rua Ministro Xavier de Toledo, 146	54.064.013.000	Não atendeu a intimação (Recompor o imóvel ao seu formato original em vista do indeferimento do proc. 114562/2006-71)	80 § 2º da LC 84/93 86 III da LC 84/93	30410/2014-27
16102 11/09/2014 5.940,92	Carlos Alberto Martins Carvalho Av. dos Bancários, 27	88.010.009.000	Por executar obra sem licença com ocupação do recuo frontal com laje	69 da LC 730/2011 82 I da LC 730/2011	106523/2014-74
16126 05/09/2014 5.940,92	Jorge Marques de Jesus Rua 13 – Morro Nova Cintra (C. Laier), 524	18.008.004.000	Executou obras sem alvará de licença com invasão dos recuos e outras infrações a LC 730/2011	69 da LC 730/11 82 I da LC 730/11	11655/2015-18

Prazo para a defesa: 30 dias (Art. 82 §Único da LC 84/93).

Prazo para pagamento: 10 dias (Art. 88 da LC 84/93). O não pagamento importará em inscrição do débito na Dívida Ativa (Art. 88 §1º da LC 84/93). A partir da publicação do presente Edital.

Santos, 25 de fevereiro de 2019

SIMONE GANNOUM
CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO-SEAP-OP



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 1ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica o funcionário **DOUGLAS DE NEGREIROS VICENTE** nº 19.635-2, **Guarda Municipal II**, lotado na SESEG, citado pelo presente EDITAL, a comparecer perante esta Comissão, no 4º andar do Paço Municipal, em **audiência** designada para o dia **21 de março de 2019, às 10h00**, sendo obrigatório vir acompanhado de advogado legalmente constituído, para ser interrogado no processo nº 83.954/2018-05, objeto de Inquérito Administrativo, a responder por ter infringido, em tese, o disposto no artigo 222, inciso I e artigo 233, incisos I e § 1º, da Lei nº 4.623/84, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do artigo 259, § 3º da referida lei.

**IRIANE SILVA DE MOURA CLATTI
COMINQ**

**PROCESSO Nº 83.954/2018-05
DOUGLAS DE NEGREIROS VICENTE, REGISTRO
FUNCIONAL Nº 19.635-2**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PUBLICADO EM 22/02/2019**

ONDE SE LÊ: ... para o dia 24 de março de 2019, às 10h00...

LEIA-SE: ... para o dia 21 de março de 2019, às 10h00...

**CELSO DOS SANTOS ÉVORA
COMINQ**



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

**PORTARIA Nº 17 /2019 – SEDUC
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre Regularização de Vida Escolar de aluno de Unidade da Rede Municipal de Ensino de Santos

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando:

- o artigo 24, inciso V, alínea “d” da LDBEN, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- o apontado no processo nº 10775/2019-68 observado na Unidade Municipal de Educação **UME MÁRIO DE ALMEIDA ALCÂNTARA**

Resolve:

Art. 1.º Regularizar a vida escolar do aluno abaixo relacionado:

- YURI NASCIMENTO DE JESUS – 3º, 4º, 5º, 6º E 7º ano**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO
POLÍTICO-PEDAGÓGICO – TRIÊNIO 2018-2020**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela Unidade Municipal de Educação de Santos, homologa o Projeto Político-Pedagógico – Triênio 2018-2020:

- UME DINO BUENO**

Rua Cunha Moreira, 134 - Encruzilhada Santos, 19 de fevereiro de 2019.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Processo 1865/2019-68 – HOSPITAL ANA COSTA S.A. – CNPJ 68.253.731/0001-82 – Defiro o pedido de prorrogação dos itens 7, 9, 16, 20, 22, 23 e 30 dos Termos de Intimação nº 601, 602 e 603, com prazo final em 05/03/2019.

Processo – 10192/2019-18 – Novaes & Legramante Ltda.-ME. Indefiro solicitação inicial de 40 dias. Concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo a partir de 21/02/2019 para atendimento da Intimação 682.



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

Publicação em obediência ao que dispõe o artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Santos

RELAÇÃO DE ADMISSÕES NO MÊS DE JANEIRO/2019

Nome do Funcionário	Função	Nível	Data
Rogério Galdino Pereira	Fiscal de Terminal	A - 1	02/01/19

Publicação em obediência ao que dispõe o artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Santos

RELAÇÃO DE DESLIGAMENTOS NO MÊS DE JANEIRO/2019

Nome do Funcionário	Função	Nível	Data
Aurélio Cechelero Couto	Assessor de Diretoria	Ad-Nutum	08/01/19

QUADRO FUNCIONAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2019

Publicação em obediência ao que dispõe o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Santos

JANEIRO/2019	
Comissionados	19
Afastados	48
Celetistas	480
Total Ativos	547

Santos, 25 de fevereiro de 2019

**ROGERIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS**

**ROSANA GAUDÊNCIO MAURO
GERENTE ADMINISTRATIVA
CET-SANTOS**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 001/2019. Processo nº 12878-2018. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2018. **Partes Envolvidas:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e SP-Graf Indústria Gráfica e Editora Ltda - ME. **Objeto:** Prestação de serviços de confecção de impressos para uso geral e contínuo, que deverá obedecer à amostra e à Proposta Comercial apresentadas. **Assinatura:** 19/02/2019. **Preço Total Estimado:** R\$ 24.988,90 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO DO ITEM (R\$)
01	400	blocos	Impresso 020.002 - Requisição/Processo	2,52	1.008,00
02	400	blocos	Impresso 020.006 - Controle de Ocorrência	2,91	1.164,00
03	100	blocos	Impresso 020.008 - Controle de Talões	5,53	553,00
04	2.200	blocos	Impresso 020.018 - Controle de Ônibus e Passageiros	1,29	2.838,00
05	500	envelopes	Impresso 020.022 - Envelope Saco	1,76	880,00
06	50	blocos	Impresso 020.024 - Ficha de Controle de Tráfego	7,34	367,00
07	600	fichas	Impresso 020.034 - Cadastro do Condutor	0,38	228,00
08	150	blocos	Impresso 020.035 - Requisição de Material	4,17	625,50
09	1.200	envelopes	Impresso 020.040 - Envelope Carta	0,82	984,00
10	100	blocos	Impresso 020.048 - Autorização Saída	2,88	288,00
11	300	envelopes	Impresso 020.051 - Envelope Saco	2,92	876,00
12	150	blocos	Impresso 020.055 - Autorização de Forn. Combustível	10,30	1.545,00
13	80	blocos	Impresso 020.066 - Com. de Ocorrências de Ponto	4,80	384,00
14	1.000	fichas	Impresso 020.068 - RCT/RCVTE	0,25	250,00
15	800	fichas	Impresso 020.075 - CPEST/CPESTCE	0,33	264,00
16	400	pastas	Impresso 020.076 - Pasta Timbrada	1,76	704,00
17	50	blocos	Impresso 020.077 - Relatório de Vistoria	5,58	279,00
18	50	blocos	Impresso 020.085 - Requisição de Cópias	5,58	279,00
19	150	blocos	Impresso 020.087 - Relatório de Ocorrência	3,58	537,00
20	500	envelopes	Impresso 020.090 - Envelope com Janela	1,55	775,00
21	30.000	folhas	Impresso 020.145 - Ofício Logo CET	0,06	1.800,00
22	50	blocos	Impresso 020.149 - Relatório Diário de Atividades	7,04	352,00
23	60	blocos	Impresso 020.159 - Recurso e Defesa da Autuação	6,17	370,20
24	60	blocos	Impresso 020.162 - Requerimento	5,99	359,40
25	50	blocos	Impresso 020.164 - Controle de Talões do Bonde	7,35	367,50
26	50	blocos	Impresso 020.165 - Relatório de Atividades GEMS	7,56	378,00
27	60	blocos	Impresso 020.166 - Relatório Diário Ativ. Semafórica	57,20	3.432,00
28	60	blocos	Impresso 020.169 - Registro de Veículo Abandonado	5,68	340,80
29	80	blocos	Impresso 020.170 - Relatório Diário Fiscalização	4,86	388,80
30	30	blocos	Impresso 020.173 - Operações Diárias UNFTE	9,59	287,70
31	350	blocos	Impresso 020.174 - Relatório Atividades em Campo	4,24	1.484,00
32	12.000	folhas	Impresso 020.175 - Controle Ocorrência Operacional	0,05	600,00
PREÇO TOTAL (R\$)					24.988,90

Santos, 22 de fevereiro de 2019.

ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 1044-2017. **Inexigibilidade nº** 001/2017. **Contrato nº** 004/2017. **Aditamento nº** 004/2019. **Contratante:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Contratada:** Bentley Systems Brasil Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção de licença de software "CAD", com subscrição ao suporte a software Bentley Microstation, Descartes, Power Draft, entre outros dentro da subscrição denominada Programa Bentley SELECT, envolvendo a prestação de serviços de manutenção, atualização e assistência técnica de nove licenças do software Bentley, para utilização em diferentes setores da empresa. **Assinatura:** 31/01/2019. **Valor:** R\$ 12.867,71 (doze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Santos, 07 de fevereiro de 2019.

ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) FEIRAS LIVRES DO MÊS DE MARÇO/2019* – SEFIS-FEI / SEFIN

Data: 01, 08, 15, 22 e 29 (Sextas-Feiras)

Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: PONTA DA PRAIA

Interdições Totais: Av. dos Bancários (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Praça Amigos da Marinha e Praça Coração de Maria; Av. Rei Alberto I (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Gen. San Martin e Praça Amigos da Marinha.

Bairro: MACUCO

Interdições Totais: R. Campos Melo entre Av. Cons. Rodrigues Alves e R. João Guerra; R. Borges entre R. Silva Jardim e R. Thomaz Catunda.

Bairro: VILA SÃO JORGE

Interdição Total: R. Domingos José Martins entre R. Eduardo Alves e R. Francisco Júlio César Alfieri.

Bairro: SÃO MANOEL

Interdição Total: R. Francisco Meira entre R. Silvío Penteado Guimarães e R. Dr. Mário Graccho.

Data: 02, 09, 16, 23 e 30 (Sábados)

Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: EMBARÉ

Interdições Totais: R. Delfim Moreira entre R. Frei Francisco Sampaio e R. Conselheiro Lafaiete; R. Vergueiro Steidel entre R. Oswaldo Cóchrane e Av. Alm. Cóchrane.

Bairro: CAMPO GRANDE

Interdição Total: R. Marquês de São Vicente entre Av. Dr. Bernardino de Campos e R. José Clemente Pereira.

Bairro: JARDIM CASTELO

Interdição Total: Av. Afonso Schimidt (sentido Av. Hugo Maia / Av. Nossa Senhora de Fátima) entre R. Dr. Alexandre Alves Peixoto Filho e R. Dr. Maurício Onesti Taddei.

Data: 03, 10, 17, 24 e 31 (Domingos)

Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: MACUCO

Interdições Totais: R. Cardeal Arcoverde; R. Cidade de Antióquia entre R. Barão de Ramalho e R. Bezerra de Menezes.

Bairro: APARECIDA

Interdição Total: R. Ricardo Pinto entre R. Juruatuba e R. Guaiaó.

Bairro: JABAQUARA

Interdição Total: Av. Rangel Pestana entre R. Gastão Vidigal e R. Manoel Nascimento Jr.

Bairro: VALONGO

Interdição Total: R. São Bento entre Av. Visconde de São Leopoldo e Av. Presidente Getúlio Vargas.

Bairro: JD. RÁDIO CLUBE

Interdição Total: R. Gov. Roberto da Silveira entre R. Maestro Tomás e Praça Jerônimo La Terza.

Bairro: ENCRUZILHADA

Interdições Totais: R. Vidal Sion entre Av. Senador Feijó e R. Júlio Conceição; Av. Francisco Glicério (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Praça Nenê Ferreira Martins e Av. Ana Costa.

Data: 05, 12, 19 e 26 (Terças-Feiras)

Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: BOQUEIRÃO

Interdição Total: R. Oswaldo Cruz entre a Av. Epitácio Pessoa e a R. Amílcar Mendes Gonçalves.

Bairro: MARAPÉ

Interdição Total: R. Dom Duarte Leopoldo e Silva entre R. Morvam Dias Figueiredo e R. São Judas Tadeu.

Bairro: APARECIDA

Interdições Totais: R. Frei Francisco Sampaio

entre R. Alexandre Martins e R. Senador Lacerda Franco; R. Jurubatuba entre R. Sen. Lacerda Franco e R. Prof. Pirajá da Silva.

Bairro: VILA MATHIAS

Interdição Total: R. Prudente de Moraes entre R. São Paulo e R. Antônio Bento.

Data: 06, 13, 20 e 27 (Quartas-Feiras)

Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: ENCRUZILHADA

Interdições Totais: R. Dr. Cunha Moreira entre Av. Ana Costa e Av. Senador Feijó; R. Júlio Conceição entre R. Cunha Moreira e R. Gal. Miguel Costa; R. Comendador Martins entre R. Dr. Cunha Moreira e R. Guedes Coelho.

Bairro: MACUCO

Interdição Total: R. Santos Dumont entre Praça Fernando Prestes e Av. Siqueira Campos.

Bairro: JOSÉ MENINO

Interdição Total: R. Rio Grande do Sul entre R. Santa Catarina e R. Décio Stuart.

Bairro: APARECIDA

Interdição Total: Praça Nossa Senhora Aparecida.

Bairro: JARDIM SANTA MARIA

Interdição Total: R. Indalécio de Arruda Costa entre R. Adriano de Campos Tourinho e R. Paschoal Lembo.

Data: 07, 14, 21 e 28 (Quintas-Feiras)

Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: EMBARÉ

Interdições Totais: Av. Pedro Lessa (ambos os sentidos) entre Av. Senador Dantas e Av. Siqueira Campos; R. São José entre R. Frei Francisco Sampaio e R. Com. Alfaia Rodrigues.

Bairro: VILA BELMIRO

Interdições Totais: R. Álvares Cabral entre R. Prof. Reinaldo Porchat e R. Carvalho de Mendonça; R. Cons. Zacarias entre R. Francisco Otaviano e R. Álvares Cabral; R. Princesa Isabel entre R. Antônio Bento de Amorim e R. Prof. Reinaldo Porchat.

Bairro: SABOÓ

Interdição Total: R. Vivaldo de Almeida Nery (rua sem saída).

* **ROTAS ALTERNATIVAS:** Site www.cetsantos.com.br.

02) FESTA DE CARNAVAL – PONTA DA PRAIA

Data: 01/03/2019

Horário: 14h00 às 19h00

Interdição Total: R. Cipriano Barata entre a Av. Pedro Lessa e R. Com. Alfaia Rodrigues.

Rota Alternativa: R. Moema.

03) EVENTO “HAPPY CENTRO” – SETUR / PMS – CENTRO

Data: 01, 08, 15, 22 e 29/03/2019

Horário: 17h00 às 23h00

Interdição Total: R. Cidade de Toledo entre R. Frei Gaspar e Praça Mauá.

Interdição Parcial: R. XV de Novembro entre Praça dos Andradas e R. do Comércio.

Rota Alternativa: R. Tuiuti.

04) BANDA DO BECO – SANTOS CARNABANDA 2019 – PONTA DA PRAIA

Data: 01/03/2019

Horário: 18h30 às 22h00

Interdição Total: R. Cipriano Barata entre a Av. Pedro Lessa e R. Com. Alfaia Rodrigues.

Rota Alternativa: R. Moema.

Interdições Momentâneas: R. Cipriano Barata, R. Carlos Escobar, R. Venâncio José Lisboa, R. Amélia Leuchtemberg, Av. Aristóteles de Menezes, R. Caramuru, R. Com. Alfaia Rodrigues, término na R. Cipriano Barata.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25.02.2019.

Processos n°s 13580/2019-15: Shirley de Abreu Santos; 13579/2019-36: Shirley de Abreu Santos; 13367/2019-68: Silvana Reis de Andrade; 13058/2019-33: Ademilson Francisco de Souza – Deferido; 12478/2019-93: Ana Maria Oliveira de Carvalho; 12336/2019-07: Jose Eivaldo Izidio dos Santos; 11723/2019-08: Jose Carlos Santana; 12088/2019-69: Cintia Augusta Labes do Prado; 13408/2019-43: Paulo Roberto Recupero da Costa – Indeferido; 70767/2018-17: Eivaldo Veloso – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei n° 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pelo DEASA e do parecer do Jurídico, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 092/2019 PROCESSO Nº 1878/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR** o Sr. **MÁRIO MÁRCIO FRANCISCO PEREIRA** da **COMISSÃO DE RECURSOS**, a partir de 03 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de fevereiro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR

1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO

2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 093/2019 PROCESSO Nº 1878/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR** a Sra. **JULIANA RICCIARDELLI** para compor a **COMISSÃO DE RECURSOS**, conforme dispõe o Art. 16º da Resolução nº 36 de 12 de novembro de 2018, a partir de 03 de março de 2019.

Resolve, ainda, **ATRIBUIR** à servidora gratificação especial mensal no valor de uma FG-1.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de fevereiro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR

1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO

2º SECRETÁRIO

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

P.A. nº 40.604/2018-73 – Indeferido o pedido de aprovação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV em razão do desinteresse. Arquivado-se.

Santos, 25 de fevereiro de 2019.

ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA

CONVOCAÇÃO PARA A 597.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA.

Pela presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para participar da **597ª Reunião Ordinária**, a ser realizada no dia **28/02/2019 (quinta-feira) p.f., às 08:30 horas** em primeira convocação e às 09:00 horas em segunda convocação, nas dependências do Centro de Cultura “Patricia Galvão”, à Avenida Senador Pinheiro Machado nº 48, térreo, para tratar do seguinte:

I- ORDEM DO DIA:

a) Leitura e aprovação da ata da 596.ª Reunião Ordinária.

b) Justificativa de ausência dos Conselheiros

c) Matérias em regime de urgência.

d) Votações e discussões adiadas:

e) Análise de processos:

II- PROPOSIÇÕES:

III- COMUNICAÇÕES:

Santos, 22 de fevereiro de 2019

ENGENHEIRO MARCIO BORCHIA NACIF
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019-CMH

O **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS - CMH** convoca todos os seus membros e convida os demais interessados (as) para a sua **Reunião Ordinária**, a ser realizada em **28 de fevereiro de 2019, quinta-feira, às 19h, no CECAPP** (Centro de Capacitação Pessoal e Profissional) da COHAB-ST, localizado na Av. Hugo Maia nº 293, Jardim Radio Clube, Santos, SP, com a seguinte pauta:

1) Leitura para aprovação da ata da reunião de 27/11/2018;

2) Informações sobre os projetos em andamento;

3) Atualização da documentação dos Segmentos de Moradia;

4) Assuntos Gerais.

Santos, 20 de fevereiro de 2019.

MAURÍCIO PRADO
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS - CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 742 / 2019 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2019 RESOLVE APROVAR:

Art.1º - A prestação de contas complementar do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS - correspondente ao exercício 2018, que integra o Processo Administrativo nº. 7152/2019-17

Art. 2º - O Saldo Reprogramado do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – Exercício 2018 a ser aplicado nos serviços da proteção social especial.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 20 de fevereiro de 2019.

LEANDRO LAPETINA FREIRE
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 743/2019 - CMAS RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 739 / 2018 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011, faz PUBLICAR a retificação da Resolução Normativa Nº 739/2019 que aprova a Rede cofinanciada com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício 2019, com relação aos seguintes serviços:

Onde se lê:

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		FONTE			TOTAL
		FMAS	FEAS	FNAS	
Serviços Conveniados					
3	CREAS ZL - PAEFI	***	R\$ 22.000,00	R\$ 74.125,93	R\$ 96.125,93
5	CREAS ZL - Idosos e Pessoas com deficiência	***	R\$ 2.200,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.200,00

Leia-se:

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		FONTE			TOTAL
		FMAS	FEAS	FNAS	
Serviços Conveniados					
3	CREAS ZL - PAEFI	***	R\$ 24.200,00	R\$ 74.125,93	R\$ 98.325,93
5	CREAS ZL - Idosos e Pessoas com deficiência	***	***	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

Santos, 22 de fevereiro de 2019.

LEANDRO LAPETINA FREIRE
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL